Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 140

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes........ 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 22 DE JUNHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 21.

Foi hontem perdoado pelo dr. Campos Salles o resto da pena imposta ao pharmaceutico Umbelino Pacheco, um dos condemnados como cumplice do attentado, em que foi assassinado o marechal Carlos Machado Bittencourt, a 5 de novembro de 1897, no Arsenal de Guerra, quando defendia a pessôa do então presidente da Republica, dr. Prudente José de Moraes Barros, atacada por um soldado do exercito.

O perdoado vae intentar a revisão do processo afim de provar a sua innocencia.

Rio, 21.

Já começaram aqui os grandes preparativos para a commemoração, em 29 do corrente, do anniversario do fallecimento em 1895 do invicto marechal Floriano Peixoto, 2.º presidente da Republica.

Consoante os annos anteriores, o riquissimo tumulo em que repousam os restos mortaes do marechal de ferro, será muito visitado, sendo guarnecido de multas corôas e grinaldas funebres.

Rio, 21.

O *Paiz* combate a noticia corrente de que vae o governo effectuar o arrendamento da estrada de ferro central do Brasil.

Rio, 21.

O dr. Campos Salles assistirá amanhã á sessão magna da Associação dos Empregados do Commercio, que promette ser muito animada, effectuando-se uma solemne distribuição de medalhas humanitarias aos bravos pescadores que, recentemente, salvaram a vida de diversos socios do Club Vasco da Gama, na bahia de Guanabara.

O cambio fechou a 12.

EXTERIOR

Londres, 21.

A Liga Irlandeza cobrirá de crepe as bandeiras britannicas, no dia 26 do corrente em que se realisará aqui o solemnissimo acto da corôação do rei Eduardo VII.

Londres, 21.

Continúa enfermo o presidente do gabinete, lord Salisbury.

Londres, 21.

O parlamento votou o credito de cem mil libras sterlinas para a corôação do rei Eduardo VII.

Já se estão fazendo aqui os grandes preparativos para a solemnidade.

Pariz, 21.

Contrariamente ao que foi publicado e transmittido em telegrammas para todas as partes o professor Garnault, que em si proprio inoculou o virus da tuberculose bovina, vae provar que existe a transmissibilidade pelo contagio.

Pariz, 21.

O presidente Emilio Loubet combinou um encontro com o rei Affonso XIII.

Santiago, 21.

O convenio chileno-argentino acaba de ser approvado pela Camara dos Deputados.

No Senado foi apresentado um parecer favoravel ao referido convenio.

New-York, 21.

Sabe-se aqui que os revolucionarios de Venezuela estão levando de vencida as tropas legaes.

Em La Guahyra praticaram muitas barbaridades, havendo assassinado atrozmente o governador o vice-governador.

Buenos-Ayres, 21.

O ministro da agricultura enviou ao do exterior os necessarios documentos no sentido de firmar-se um convenio sanitario entre esta Republica e a do Brasil.

Buenos-Ayres, 21.

Estreou a companhia lyrica italiana no theatro da Opera. Não satisfez, porém, ao publico *a première*.

Buenos-Ayres, 21.

Consta que o ministro da guerra mandará brevemente fechar o Club Militar.

Assumpção, 21.

Foram nomeados: ministro da guerra o coronel Caceres, do exterior, Fleitas.

ERUPÇÕES VULCANICAS

Qual a origem dos vulcões?

Não é facil dizel-o, variando as theorias a respeito, attribuindo uns á acção do fogo central ou á existencia de materias em fusão sob a crosta terrestre, outros ao effeito do contacto da agua com certas substancias do solo.

E' bem conhecida a experiencia de Lémery, produzindo cratéras em miniatura, por meio das quaes pretendia explicar os phenomenos vulcanicos como effeito da acção da agua sobre a limalha de ferro e o enxofre. Em apoio desta experiencia se notava o facto de que os vulcões existem nas ilhas ou no littoral do mar, donde se concluiu que a agua do mar representava um papel capital nas erupções vulcanicas.

Em contraposição a esta doutrina Dolomieu, Brongniart, Cuvier imaginaram a theoria plutoniana, dando como razão das erupções vulcanicas a existencia de massa em fusão no globo terrestre.

Donde provém este fogo subterraneo?

Para Robert Mallet seria o resultado das contracções da crosta terrestre, representando as lavas fusões locaes das rochas em choque. Para Mohr provém da diminuição de volume das camadas inferiores sob a pressão das camadas superpostas.

Além destas explicações mechanicas existem as theorias chimicas de Julien e Volta.

O primeiro attribue os phenomenos vulcanicos á profunda infiltração das aguas da superficie, as quaes, misturadas de principios salinos, chegando a adquirir uma temperatura muito elevada e a se carregar de vapores em alta tensão, produzem a fluidez das rochas e provocam sua emissão para o exterior.

O segundo considerava o fogo subterraneo como producto da fermentação paluliana, em grandes profundidades, das materias organicas vindas da superficie.

Até o presente se tem exaggerado a influencia capital da agua do mar nas erupções vulcanicas; mas admittindo a theoria plutoniana, é facil de comprehender o papel consideravel que representa o mar nas erupções vulcanicas.

Existe um fogo central?

Não faltam argumentos, em seu favor, além da experiencia muito conhecida do crescimento constante da temperatura nas sondagens.

Em contraposição, porém, existe a experiencia interessantissima de William Thompson. Esta experiencia consiste em tomar dous ovos, dos quaes um cozido e outro crú, e imprimir-lhes um ligeiro movimento de rotação em torno de seu grande eixo. O ovo cozido, como qualquer corpo solido, continuará sua rotação por algum tempo, o crú tenderá a cessal-a immediatamente. Este resultado é devido á massa liquida do ovo crú. Portanto, conclue Thompson, se a terra fosse constituida por um nucleo fluido cercado de uma simples crosta solida, esta constituição não se compadeceria com o movimento do eixo terrestre, que corresponde ao phenomeno da precessão dos equinoxios.

Seja, porém, qual for a origem do vulcanismo, se explique pela acção da agua ou do fogo, por causas lentas ou bruscas, o certo é que não se pódem attribuir com Werner as erupções vulcanicas a phenomenos accidentaes, sem importancia na economia geral do globo terrestre.

Os vulcões não podem ser considerados como individuos isolados, sem ligação entre si; elles formam verdadeiros systemas quer em sua estructura quer em seu funccionamento. Existe solidariedade geologica no interior do globo, para a qual não cessam de chamar a nossa attenção os vulcões, mesmo importando suo advertencia o sacrificio de tantos labores e esforços humanos.

Os vulcões não existem isoladamente, constituem systemas, alguns tão solidos que têm permanecidos fixos apezar das profundas transformações operadas na crosta terrestre.

A cordilheira vulcanica do Pacifico forma um immenso circulo de fogo, que começa em Alaska, atravessa a Columbia ingleza, o Oregão, a California, o Mexico, o Perú, a Bolivia, o Chile, e pela Terra do Fogo e das Shetlands do Sul, vai terminar ao polo antarctico, onde Ross viu o Erebus e o Terror vomitarem fogo no seio do gelo.

Segundo a feliz expressão de Dastre a espinha dorsal do Atlantico tem por vertebras os vulcões da ilha Jan Mayen, da Islandia, dos Açores, das Canarias, do Cabo Verde, dos montes Cameroun na Costa de Guiné, a ilha de Fernando Pó e os picos extinctos da Ascenção, de Santa Helena e de Tristão da Cunha.

Quanto aos vulcões das Antilhas, ainda repetindo palavras de Dastre, posto que banhados por aguas do Atlantico, fazem parte do systema do Mediterraneo primitivo, vasto mar que separava a America do Norte, a Europa e a Asia da America do Sul, da Africa e da Australia.

O systema do Mediterraneo, linha vulcanica de primeira ordem, começa no Himalaya, atravessa o archipelago grego, comprehende o Etna, abrange a serie das Antilhas e vem terminar no isthmo americano.

A catastrophe da Martinica, precedida de uma successão de phenomenos sismicos e vulcanicos que partindo do Caucaso se estenderam á Guatemala, veiu confirmar que os vulcões das Antilhas pertencem ao systema do Mediterraneo, e augmentar o capital do saber humano com profundas revelações archeologicas e geologicas.

Podemos repetir com Suess que os phenomenos vulcanicos não são senão manifestações externas de um profundo trabalho interno. Esse trabalho é o de formação orogenica. Quanto ás causas da formação das montanhas seu conhecimento constitue o problema capital da geologia, e o que por emquanto se póde affirmar é que o trabalho se opera antes no sentido horisontal do que em direcção vertical.

TEUS OLHOS

A' ELLA...

Teus olhos são dois fócos de ternura,
Que me prendem, fascinam, m'arrebatam,
Teus olhos têm carinho, têm doçura,
E sorrindo pr'a mim, elles me matam...

Teus olhos são dois ricos diamantes
De luz, cheios e brilho incomparavel;
Teus olhos são divinos, provocantes
E possuem um fulgor admiravel...

Teus olhos são estrellas fulgurantes,
Qu'em valor ultrapassam mil brilhantes,
E deviam adorno ser d'um templo...

Só teus olhos alegram meu viver;
Longe d'elles é grande o meu soffrer
E só vivo feliz quando os contemplo...

Recife, 1902.

MARIO SETTE.

CONGRESSO FEDERAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1902

(Conclusão)

Subdivide a segunda em—*adaptada* ou *adquirida, fixada* ou *constituida, homochronica, homotopica, etc.*

Mas tudo isto é ainda e sempre a hereditariedade, sob fórmas varias, é certo, mas sempre a hereditariedade, e não póde occorrer a ninguem, a não ser um verdadeiro pobre de espirito, que citar os generos, especies, variedades de um phenomeno equivalha a negar a existencia desse phenomeno!.... Até aqui suppunha-se o contrario. *(Apoiados)*

Tenho pressa em passar ao seguinte argumento, e é este: «*Terceiro*, para contrabalançar, attenuar ou, mesmo, destruir os effeitos da hereditariedade, ha a *educação* pois é sabido que o caracter não é nunca o resultado de uma só dessas forças, mas de ambas, combinadas; o que *se herda são as propriedades, os caracteres adquirem-se* e não são mais do que os effeitos das propriedades, sob a influencia da educação.» Neste topico de uma reptilidade incomparavel na fórma, chato a mais não poder ser, faz-se um jogo entre *propriedades* e *caracteres*, com o fim de illudir.

Declara-se que as primeiras *herdam-se* e os segundos *adquirem-se*....

No quarto pretendido argumento se dirá, d'aqui a pouco que os *caracteres*, alli chamados *qualidades se herdam sempre!*....

Mas que é que chama o critico *propriedades?*

Se se refere aos predicados physicos, não ha duvida que se herdam todos ou por qualquer daquelles processos descriptos por Hæckel.

Que é que chama *caracteres?* Si se refere ás qualidades psychologicas e moraes, não ha duvida ainda que muitas dellas se herdam, e o trabalho da educação ou *adaptação*, em sentido geral, não é quasi sempre outro sinão reforçar, em uns casos, e restringir, em outros, essas qualidades nativas.

Os naturalistas e psychologos empregam quasi sempre de preferencia a *propriedades* ou *qualidades* ou *attributos* o vocabulo *caracteres*, quer se refiram a predicados physicos, quer a moraes ou os empregam como synonimos. Tanto é isto verdade que Topinard, por exemplo, citado pelo jornalista d'*O Paiz* define a *hereditariedade* por estas palavras: «Em todo individuo ou em toda geração de individuos existem duas correntes contrarias, uma de divergencia ou *variabilidade dos caracteres*, outra de concentração ou *perpetuação desses mesmos caracteres*. A força que preside a esta ultima é a *hereditariedade*, que se define a propriedade dos seres vivos de se repetirem ou de se reproduzirem sob as mesmas fórmas e com os mesmos attributos.»

E Hæckel diz—hereditariedade conservadora ou dos *caracteres legados* e hereditariedade progressiva ou dos *caracteres adquiridos*. A mesma é a linguagem de Ribot, Spencer, Delage, Le Dantec, W. Leroux, Huxley, Darwin, etc.

Não ha duvida que o peculiar sentido da palavra *caracteres* póde trazer confusão mais de uma vez nestes assumptos. Por isso, F. Le Dantec, em seu ultimo livro deste anno, *L'Unité dans l'être vivant*, no intuito de evitar duvidas, propõe o emprego da palavra *propriedades* na generalidade dos casos e que se restrinja o vocabulo *caracteres* á designação dos elementos da particularidade individual.

O que, porém, excede, sr. presidente, as raias do comico é vir o engraçado bacharelete, como quem faz grande descoberta, ensinar aos evolucionistas ser a educação um dos factores do caracter. E' o caso de repetir ainda uma vez o adagio sobre a morte do chefe dos parvos.... *(Risos.)*

Isto é o *abc* em taes assumptos; toda a gente sabe que a lucta pela existencia, a selecção natural, e evolução organica e social, ou qualquer outro nome que lhe queiram dar, tem duas grandes e poderosas alavancas: a *hereditariedade e a adaptação*; todo mundo sabe chamar-se esta tambem *variabilidade*, e ninguem ignora que o complexo de regras, meios, preceitos, processos, conscientemente empregados pelo homem para ajudar essa tendencia da natureza se chama *educação*.

E sendo o dogma fundamental do evolucionismo a evolução mesma, importa dizer que as leis da *variabilidade*, a começar pelo universo physico e acabando pelo mundo moral, não esquecendo a transformação das especies animaes, lhe mereceu peculiar cuidado.

Como poderia um Lamarck, um Wallace, um Spencer, um Darwin ensinar a unidade primitiva das especies e sua millenaria transformação no tempo, se cada um delles admittisse a só força conservadora da hereditariedade e negasse a força centrifuga, a força de variabilidade, que se chama adaptação a novos meios e condições de existencia?

E' mister, pois, ser muito caloiro nestes assumptos para vir lembrar a um evolucionista que ao lado da hereditariedade está a educação, ramo conhecido da adaptação.

Todo o systema não é mais do que a apreciação desses dous factores. O predominio absoluto do primeiro traria una pavorosa uniformidade vizinha da morte; o predominio completo, radical, incontrastavel, do segundo traria uma diversidade, uma multiplicidade, uma desordem, uma balburdia, uma anarchia, ainda mais vizinha da morte.

VOZES—Muito bem.

O SR. SYLVIO ROMÉRO — O parecer da commissão nem por sonhos poderia pensar na eliminação dos factores educativos; quiz, porém, despertar a attenção para o lado conservador do assumpto, a *força centripeta* da herança, em uma época de desordem, de anarchia, de dissolução de todos os laços politicos e sociaes, como infelizmente é a de nossos dias.

O SR. SYLVIO ROMÉRO—Felizmente, sr. presidente, a natureza reclama, quasi sempre, os seus direitos, e, por isto, na lucta entre os dous factores da evolução organica, consoante o ensino dos mestres, a força conservadora domina o mais das vezes.

Depois de restabelecer, de um modo geral, que a hereditariedade *est l'ensemble des proprietés de l'œuf*, e a educação, de um modo ainda mais geral, é—*l'ensemble des conditions que l'organisme a traversée depuis qu'il était œuf*, e de mostrar que todo o organismo vivo anda em um estado dynamico constante, o insigne F. Le Dantec prosegue nestas palavras: « Le premier *état* (o autor grypha a palavra) de l'organisme est l'œuf, avec toutes ses proprietés personelles c'est à-dire avec son heredité; cet état se transforme successivement dans tous les états ultérieurs sous l'influence des conditions de milieu et *domine* (o autor grypha ainda a palavra) par conséquent tous les états ulterieurs dans lesquels rien ne saurait être consideré, comme indépendant de l'hérédité. »

Reparae bem:

Nada se poderia considerar independente da hereditariedade! Já se vê, portanto que o papel da educação, como ser importantissimo, não chega a fazer *tabula rasa* da força opposta, e o sabio autor francez é dos que mais devidamente apreciam a influencia daquelle factor.

O chamado quarto argumento é um acervo de despauterios em contradicção com os outros.

E' assim: «*Quarto*, a hereditariedade não é uma verdade—sómente em relação aos elementos *máos ou malleficos*, (que estylo!) como parece crer S. R.; mas *tambem* aos *bons e beneficos* (que estylo!) e, sendo assim, *tambem* (que estylo!) se transmittem as qualidades (aqui já as *qualidades* se transmittem e não sómente as *propriedades*) geradoras da riqueza —amor ao trabalho, espirito de economia e de ordem, previdencia, invenção, epeculação, etc... (*ora pro nobis*... parece uma ladainha...) *(Hilaridade.)* S. R. só se lembrou da hereditariedade quanto ao que ella tem de mais obscuro, duvidoso e fallivel (ah! paspalhão!) a transmissão das qualidades moraes perniciosos ou negativas; mais esqueceu-se do que ella tem de *certo e infallivel* (agora já a hereditariedade tem tal força que é *infallivel!*...), que é a transmissão dos instinctos familiares, das propriedades conservadoras da raça e perpetuadoras da especie, o amor da prole, o desejo *que tem* o homem *de que* (que estylo!) a descendencia goze e augmente a sua fortuna e a conserve na familia... *(Deo gratias!*... E' um verdadeiro canto-chão) *(Risadas geraes.)* Dada a liberdade de testar, sómente os paes degenerados, os monstros, os loucos, destinados á interdicção judicial e aos manicomios, desherdariam seus filhos, legariam seus haveres a estranhos (logo, com relação a estes, é ella *perigosa*...); e isto está já provado com a faculdade de dispôr da terça dos bens; geralmente ella fica na familia... (logo, neste caso, a liberdade de testar, havendo herdeiros necessarios, e é a hypothese de que se trata, é *inutil!*...) é deixada, etc.»

Tal é, sr. presidente, o singular *quarto* argumento do curiosissimo arrazoado.

Poeira e nada!... Quem jámais negou a hereditariedade das nobres qualidades do caracter?

Para que sahir na futilidade de fazer ao adversario tão mesquinha accusação, derrocavel com um sopro? E esta é que é a supposta sagacidade, o pretendido talento do famoso arrotador de *estylo, fórma, arte, grammatica* e outros predicados, cuja posse julgam hoje os sandéos monopolizar? Ora, ora, ora... mais um poucochinho de senso não lhes faria mal nenhum!

O parecer, será preciso dizel-o, chamou especialmente a attenção para os máos impulsos transmittidos pela hereditariedade, porque contra elles é que se deve precatar a lei: os bons estão defendidos por si mesmos. *(Apoiados repetidos.)*

ALGUNS SRS. DEPUTADOS—Esta é que é a verdade.

O SR. SYLVIO ROMÉRO—Vou, sr. presidente, pôr termo ao que tinha a dizer em relação á despresivel critica.

Spencer, sr. presidente, concluiu o bellissimo ensaio em que tomou parte no pleito entre neo-darwinistas e neo-lamarckistas (dão os primeiros mais prestigio á *selecção natural* e os segundos mais á doutrina da *descendencia*), propendendo para estes o magno philosopho, por estas palavras:

« Fui levado, durante algum tempo, a suspender minha obra pessoal, porque tinha consciencia da importancia da questão debatida. Como já disse, a resposta correcta á questão de saber *si os caracteres adquiridos são, ou não, hereditarios*, decidirá da correcção das crenças, não sómente em biologia e psychologia, sinão tambem em *educação* em *moral* e em *politica*.»

Já vêdes, meus senhores, que o relator do parecer geral da commissão não foi nem leviano, nem estolido em tocar nessa ordem de assumptos na questão que que intimamente se lhe prende da herança em direito civil.

A commissão fallou ao paiz com a lição dos melhores mestres e agiu moderadamente, cautelosamente.

A precipitação, a tão apregoada precipitação que lhe lançaram em rosto, não esteve, nem esta, da parte della, sinão daquelles que, só por velhos odios e mesquinhas vinganças, jogaram baldões ao seu relator, que só os apanhou do logar em que deviam ficar em honra a esta Camara... *(Bravos e apoiados geraes no recinto.)*

Reportagem do dia

SENADO DE PERNAMBUCO

Houve hontem reunião nesta Casa do Congresso, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa, Eduardo d'Oliveira e Albino Silva.

Foi lida, submettida á discussão a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo as resoluções alli iniciadas este anno, pelos projectos seguintes:

N. 11, considerando de utilidade e interesse de publicação o Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco.

N. 44, concedendo isenção de decimas do predio onde funcciona o Collegio Salesiano.—A' 3.ª commissão.

N. 45, concedendo isenção de impostos á Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool.—A' 3.ª commissão;

N. 49, autorisando a creação de uma Escola de Pharmacia.—A' 5.ª commissão.

N. 54, autorisando a abrir diversos creditos, supplementares.—A' 3.ª commissão.

N. 56, concedendo isenção de impostos para uma casa de lavar e engommar roupa, a vapor.—A' 4.ª commissão.

Outro do mesmo, remettendo as resoluções alli iniciadas, este anno, pelo projecto n. 47, autorisando a contar o tempo de disponibilidade á professora Maria Augusta da Silveira.—A' 5.ª commissão.

Outro do mesmo, remettendo a resolução alli iniciada este anno, pelo projecto n. 47, autorisando a conceder seis mezes de licença com ordenado á professora Amelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior.—A' 3.ª Commissão.

O mesmo sr. 1.º secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções, iniciadas na Camara dos Deputados:

1.º, fixando a força policial para o exercicio financeiro de 1902 a 1903.

2.º, autorisando a reforma da Colonia Frei Caneca.

3.º, concedendo dispensa de idade a tres pretendentes á matricula da Escola Normal.

4.º, transferindo a cadeira do sexo masculino do povoado de Muribeca para o de Tigipió do municipio de Jaboatão.

5.º, idem, idem, idem da de Baqueirão do municipio de Cabrobó para o povoado de Belém do mesmo municipio.

6.º, approvando a rescisão do contracto de exploração de phosphato de cal em Fernando de Noronha.

7.º, idem a abertura de um credito de 7:500$000 para a reconstrucção do Caes de Capibaribe.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido, a imprimir sob n. 65, um parecer da 5.ª commissão adoptando o projecto da Camara n. 49, deste anno (creação d'uma escola de pharmacia nesta capital).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se, sem debate, a 3.ª discussão dos seguintes projectos iniciados este anno na Camara dos Deputados: ns. 19, 20, 21, 23 e 30 (creditos) 34 (licença) e 37 (representação do Estado no Congresso Assucareiro da Bahia).

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação da materia encerrada e trabalhos de commissões.

A sessão de sexta-feira ultima, foi presidida pelo dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se ante-hontem, á hora legal, a 49.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Samuel Hardman, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Manoel Jardim, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva e Gonçalves da Rocha.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição do corpo docente do Gymnasio Pernambucano, reclamando contra a taxa dos vencimentos dos fuccionarios publicos, consignada no projecto do orçamento.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do sr. Santos Selva, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer sob n. 133, da Commissão de Petições e Poderes, adoptando o projecto do Senado n. 11.

O sr. presidente disse que achando-se na ante-sala uma commissão de lentes da Escola Normal, que desejava dirigir-se á Camara, nomeou para entender-se com ella os srs. Bianor de Medeiros, Faria Neves e Nobre de Lacerda.

O sr. Bianor de Medeiros, voltando ao recinto, disse que, desempenhado da commissão que fôra incumbido e havendo se entendido com a commissão da Escola Normal, desejava esta entregar á consideração da Camara, uma petição do corpo docente daquella escola, reclamando contra a taxa sobre vencimentos de funccionarios publicos, consignada no projecto de orçamento.

Lida, foi á Commissão de Fazenda e Orçamento.

O sr. Samuel Hardman, usando da palavra, disse ser portador de uma petição dos funccionarios do Estado, reclamando contra a taxa sobre vencimentos, designada no projecto do orçamento, e remetteu á mesa a dita petição, que lida, foi submettida á consideração da Commissão de Fazenda e Orçamento.

O sr. presidente disse que havendo uma commissão da Academia de Lettras convidado a Camara para assistir á sessão de anniversario daquella sociedade, no dia 22 do corrente, nomeou para representar a Camara naquella solemnidade os srs. Arthur Muniz, Santos Selva e Severino Montenegro.

O sr. Arthur Muniz, usando da palavra, declarou haver desempenhado sua missão á commissão nomeada para representar a Camara no banquete offerecido pelo Partido Republicano da Victoria, ao exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, vice-governador do Estado.

O sr. Affonso de Barros, usando da palavra, requereu a nomeação de 2 membros para a 4.ª Commissão.

Para tal fim, o sr. presidente nomeou os srs. Francisco Synesio e Pereira Tejo.

O sr. Severino Montenegro, usando da palavra, pediu dispensa da Commissão para que fôra nomeado, afim de assistir e representar a Camara na Academia de Lettras, no dia 22 do corrente.

O sr. presidente em substituição ao sr. Severino Montenegro, nomeou o sr. Arthur de Albuquerque.

O sr. Arthur Muniz, usando da palavra e allegando a necessidade de ser discutido o projecto de orçamento, requereu que a Camara funccionasse em sessão nocturna.

Apoiado seu requerimento e submettido á votação foi approvado, tendo o sr. presidente convidado os senhores deputados á comparecerem ás 7 horas da noite, afim de realisar-se a sessão nocturna.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

O sr. Samuel Hardman, usando da palavra pela ordem, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja invertida a ordem do dia da sessão de hoje, para que entre logo em discussão o projecto de orçamento.—Dr. *Samuel Hardman* ».

Apoiado e submettido á votação foi rejeitado.

Submettendo-se á 3.ª discussão os projectos ns. 44, 45, 49 54 e 56 fôram approvados sem debate e remettidos á commissão de Redacção.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 4 do Senado, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Faria Neves.

O sr. João Elysio, mandou á mesa a seguinte declaração:

« Declaro que votei contra a approvação do projecto n. 4 do Senado.—Dr. *João Elysio* ».

O sr. presidente disse que faria inserir na acta a declaração do sr. João Elysio.

Submettendo-se á discussão o parecer n. 89, foi approvado depois de orar o sr. Pereira Tejo, que terminou seu discurso mandando á mesa a seguinte declaração:

« Declaro que votei contra o parecer n. 89, da Commissão de Orçamento.—*Pereira Tejo* ».

O sr. Arthur de Albuquerque, usando da palavra pela ordem, disse que lhe parecia enviar á mesa declaração de voto desde que a attitude que assumira em face do parecer era bastante expressiva.

O sr. Samuel Hardman mandou á mesa a seguinte declaração:

« Declaro que votei contra o parecer n. 89 da Commissão de Fazenda e Orçamento.—Dr. *Samuel Hardman* ».

O sr. presidente disse que faria inserir na acta a declaração do sr. Samuel Hardman.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer n. 102, redigindo o projecto n. 14, já publicado no jornal da casa.

Fôram lidos, dispensados de impressão a requerimento dos srs. Arthur Muniz, Samuel Hardman e Manoel Jardim, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres ns. 104 a 108, redigindo os projectos ns. 55, 54, 49, 45 e 44.

Continuando á 2.ª discussão do projecto n. 53, fôram approvados sem debate os ns. 7, 8, 9 e 10 do § 4.º do art. 1.º.

Submettendo-se á discussão o n. 11, foi approvado junctamente com a emenda n. 9 offerecida pelo sr. Bianor de Medeiros.

O n. 12, foi approvado sem debate.

Submettendo-se á discussão o n. 13, orou o sr. Pereira Tejo, que offereceu a emenda n. 10.

Apoiada e submettida á discussão conjunctamente, oraram os srs. João Elysio e Pereira Tejo que concluiu requerendo a retirada da emenda n. 10, no que foi attendido pela Camara, e approvado o n. 13.

Os ns. 14 e 15 fôram approvados sem debate e o n. 16 com a emenda n. 11, offerida pelo sr. Bianor de Medeiros.

Submettendo-se á discussão o n. 17, orou o sr. Pereira Tejo, para offerecer a emenda n. 12.

Apoiada e submettida á discussão oraram os srs João Elysio e Pereira Tejo, que terminou, requerendo a retirada da emenda, depois do que foi approvado o n. 17.

Os ns. 18 a 28, submettidas consecutivamente á discussão fôram approvados sem debate.

O n. 29 foi approvado com a emenda n. 13, offerecida pelo sr. Severino Montenegro.

Ao n. 30, offereceu o sr. Nobre de Lacerda a emenda n. 14, que apoiada e submettida á discussão foi approvada, bem como o n. 30, depois de orar o sr. João Elysio.

Submettendo-se á discussão a tabella A, foi approvada com as emendas ns. 15 a 19, offerecidas pelos srs. Bianor de Medeiros, Domingos de Abreu, Arthur Muniz e Samuel Hardman.

A tabella B, submettida á discussão foi approvada com a emenda n. 20, offerecida pelo sr. Samuel Hardman.

Submettendo-se á discussão o art. 2, oraram os srs. Samuel Hardman, João Elysio e Arthur Muniz.

Submettendo-se consecutivamente á discussão o § 1.º do art. 2.º e seus numeros fôram approvados com as emendas ns. 21, 22 e 23, offerecidas pelos srs. Severino Montenegro, Gonçalves da Rocha e Nobre de Lacerda.

O § 2.º do mesmo artigo e seus numeros foi approvado com as emendas ns. 24 a 27, offerecidas pelos srs. João Elysio e Severino Montenegro.

Ao § 3 e seus numeros offerecer m emendas sob ns. 28 a 39, os srs. Pereira Tejo, Bianor de Medeiros, Affonso de Barros, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Arthur Muniz, Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, Honorato Marinho e Santos Selva.

Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão, oraram os srs. João Elysio, Pereira Tejo, Arthur Muniz e Bianor de Medeiros.

Encerrada a discussão e submettendo-se á votação o paragrapho e seus numeros fôram approvados e rejeitadas as emendas de ns. 28 a 39.

Submettendo-se á discussão o art. 1.º das disposições geraes do mesmo projecto n. 53, oraram os srs. João Gonçalves, 2 vezes, Domingos de Abreu, Arthur Muniz, 2 vezes, Silva Fragoso, Severino Montenegro, Affonso de Barros, 2 vezes, Samuel Hardman, Santos Selva, Nobre de Lacerda, 2 vezes e Pereira Tejo, que offereceram emendas de ns. 40 a 54.

Apoiadas e submettidas á discussão fôram approvadas as de ns. 41, 42, 43, 44 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, e o artigo e seus numeros, e rejeitadas as emendas ns. 46, 48 e 50.

O sr. Pereira Tejo, mandou á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra a emenda n. 41.—*Pereira Tejo* ».

O sr. presidente declarou que faria inserir na acta a declaração do sr. Pereira Tejo.

Entrando em discussão o art. 2.º com seus numeros, foi approvado sem debate

O art. 3.º foi approvado depois de rejeitada a emenda n. 55, offerecida pelo sr. Honorato Marinho.

O art. 4.º foi approvado sem debate.

Ao art. 5 offereceram emendas os srs. Silva Fragoso e Faria Neves, sob ns. 55 e 57.

Apoiadas e submettidas á discussão foram rejeitada a de n. 56 e approvadas a de n. 57 e o artigo.

Submettendo-se á discussão o art. 6.º orou o sr. Faria Neves, que offereceu a emenda sob n. 58.

Apoiada e submettida á discussão orou o sr. Pereira Tejo para offerecer a emenda n. 59.

Apoiada e submettida á discussão orou o sr. João Elysio.

Encerrada a discussão e submettendo-se á votação a emenda n. 58 foi approvada, ficando assim prejudicada o artigo e a emenda n. 59.

O sr. Pereira Tejo mandou á mesa a seguinte declaração:

« Declaro que votei contra a emenda n. 58.—*Pereira Tejo* ».

Submettendo-se consecutivamente á discussão o art. 7.º e seus paragraphos, oraram os srs. Gonçalves da Rocha e João Elysio, para offerecerem as emendas ns. 60 e 61.

Apoiadas e submettidas á discussão fôram approvadas, bem como o artigo e seus paragraphos.

O art. 8.º e seus paragraphos fôram approvados sem debate.

Submettendo-se consecutivamente á discussão o art. 9 e seus paragraphos foram approvados sem debate.

Ao art. 10 offereceu o sr. Silva Fragoso a emenda n. 62, que apoiada e submettida á discussão foi approvada.

O sr. Samuel Hardman usou da palavra para uma explicação pessoal.

Submettendo-se a discussão o art. 11 foi approvado sem debate.

Entrando em discussão o art. 12, orou o sr. Severino Montenegro, para offerecer a emenda n. 63.

Apoiada e submettida á discussão orou o sr. Affonso de Barros, depois do que foi approvado junctamente com a emenda.

O art. 13, foi approvado sem debate.

Entrando em discussão o art. 14, orou o sr. Manoel Jardim para offerecer a emenda n. 64.

Apoiada e submettida á discussão orou o sr. Pereira Tejo, depois de que foi approvado com a emenda tendo a votação a requerimento deste mesmo sr. deputado sido verificada.

O sr. Pereira Tejo, mandou a mesa declaração de haver votado contra a emenda n. 64.

Submettendo-se á discussão o art. 15, foi approvado sem debate.

Entrando em discussão o quadro n. 1, foi approvado sem debate.

Ao quadro n. 2, offereceram emendas ns. 65 e 66 os srs. João Elysio e Manoel Jardim.

Apoiadas e submettidas á discussão fôram approvadas, bem como o quadro.

O quadro n. 3, entrando em discussão foi approvado sem debate.

Ao quadro n. 4, offereceu o sr. Nobre de Lacerda a emenda n. 67.

Apoiada e submettida a discussão, oraram os srs. João Gonçalves 2 vezes e João Elysio que offereceu a emenda n. 68.

O sr. Arthur Muniz, usando da palavra pela ordem, requereu a prorogação da sessão afim de discutir-se o projecto [illegible]çamento.

[illegible] seu requerimento e submettido á votação, foi approvado.

Continuando a [illegible] discussão e apoiada a emenda n. 68, e não havendo mais quem quizesse utilisar-se da pa[illegible] [illegible] submetteu-se á votação o quadro n. 4, que foi approvado bem como a emenda n. 67 e rejeitada a de n. 68.

O sr. Arthur Muniz requereu e obteve dispensa de intersticio para o projecto n. 53.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para a sessão nocturna a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 57, 3.ª dos de ns. 51, 11 e 4 do Senado; 2.ª dos de ns. 8 e 11, do Senado e 3.ª do de n. 53.

SESSÃO NOCTURNA

Realisou-se ante-hontem, ás 7 horas a 50.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Samuel Hardman, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Manoel Jardim, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva e Gonçalves da Rocha.

Foi lida a acta da sessão antecedente, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

Não houve expediente e não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo se a 1.ª discussão o projecto n. 57, foi approvado sem debate e dispensado do intersticio a requerimento do sr. Bianor de Medeiros.

Entrando consecutivamente em 3.ª discussão os projectos ns. 51, da Camara, 11 e 4 do Senado, fôram approvados sem debate e remettidos estes a sancção e aquelle á Commissão de Redacção.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 8 do Senado, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. João Elysio.

O sr. Pereira Tejo mandou á mesa a seguinte declaração de voto: « Declaro que votei contra o projecto n. 8, do Senado.—Pereira Tejo ».

O sr. presidente declarou que seria inserida na acta a declaração do sr. Pereira Tejo.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 53, foi approvado sem debate e remettido a Commissão de Redacção de Leis.

O projecto n. 11 do Senado entrando em 2.ª discussão foi approvado sem debate.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do dr. Arthur Muniz, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 109 redigindo o projecto n. 11, da Camara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão designando para hontem a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 57, 3.ª do de n. 8 do Senado e trabalhos de commissões.

Effectuou-se hontem á hora legal a 51.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, José Bezerra, Arthur de Albuquerque, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Silva Fragoso e Boulitreau.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado remettendo as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda á petição de Antonio Luiz Martins Rosas.—A' quem requisitou.

Petição dos tabelliães de S. Lourenço da Matta, reclamando contra o projecto n. 51.—A' Commissão de Constituição Legislação e Justiça.

Petição de Francisca Bezerra das Virgens, solicitando pagamento dos vencimentos de seu finado marido Isidoro Bezerra de Oliveira, professor da Pedra.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Fôram lidos, dispensados de impressão a requerimento dos srs. João Elysio e Arthur Muniz, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres 110 e 111, redigindo os projectos n. 51 (3.º tabellionato em S. Lourenço) e 53 (Orçamento).

Fôram lidos e a imprimir os pareceres n. 112 da Commissão de Estatistica e Divisão Civil, adoptando o projecto do Senado n. 1, (annexação ao municipio de Ipojuca do engenho *Tabatinga*) e 113 da Commissão de Commercio e Industria concedendo a A. C. Campos, J. F. Castro Araujo e A. M. Veras a creação de uma sociedade cooperativa projecto n. 58).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 57 (custas e emolumentos dos funccionarios do Juizo da Fazenda) foi approvado sem debate e dispensado de intersticio á requerimento do sr. Bianor de Medeiros.

Entrando em 3.ª discussão o projecto do Senado, sob n. 8 (reintegração do lançador da Recebedoria, Affonso Lucio de Albuquerque Mello) foi approvado sem debate e remettido a sancção.

O sr. Arthur Muniz usando da palavra pela ordem e enaltecendo as maneiras delicadas e attenciosas do digno presidente da Camara e exprimindo a satisfação della pela correcta direcção que sempre deu aos seus trabalhos o exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, mandou á mesa a seguinte moção:

« A Camara dos Deputados inteiramente solidaria com o seu illustre presidente dr. Justino da Motta Silveira, registra o modo attencioso e correcto pelo qual elle dirigiu os seus trabalhos durante a presente sessão legislativa.

Sala das sessões em 21 de junho de 1902.—João Gonçalves.—Dr. João Elysio.—Silva Fragoso.—Francisco Pedro Boulitreau.—Pereira da Costa.—N. de Lacerda.—Severino Montenegro.—Araujo Lima.—Honorato Marinho.—F. Neves Sobrinho.—Francisco Synesio.—Pereira Tejo.—Bianor de Medeiros.—Domingos de Abreu Vasconcellos.—Arthur Muniz ».

O sr. presidente agradeceu, penhorado, a prova de consideração e apreço de seus collegas e disse achar-se sem forças para manifestar seu reconhecimento.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão e designado para amanhã a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto n. 57 e trabalhos de commissões.

Enterro de d. Laura Carneiro da Cunha

Effectuou-se hontem, ás 9 horas da manhã, a trasladação para o cemiterio publico de Santo Amaro do corpo da inditosa joven d. Laura Carneiro da Cunha, morta no desabrochar da vida.

Foi um acto solemne e extremamente commovedor esse, concorrido, como rarissimas vezes se tem presenciado nesta populosa cidade.

O enterro foi feito á mão até áquelle cemiterio.

No semblante de todas as pessôas, que acompanhavam o riquissimo ataude, divisava-se a consternação que as tortura va, e que muito mais intensa fôra na casa dos amargurados paes da bella e querida extincta, desde antehontem e hontem ao amanhecer, visitada por suas numerosissimas e extremosas amigas.

Ao coche funebre, de 1.ª classe, acompanhavam uns 70 carros.

A Associação Commercial Agricola recebeu o seguinte telegramma:

Em resposta ao telegramma dessa illustre associação manda o exm. sr. presidente da Republica communicar que auxilio, que o governo federal póde prestar para solver as crises da lavoura da canna será fazendo operação identica a que foi feita para o Estado do Rio. Saudações.—*Tasso Cochrane*, secretario do presidente da Republica.

Terminou hontem o retiro espiritual no convento do Carmo, no qual tomou parte quasi todo clero secular da diocese de Olinda, sob a presidencia do bispo de Olinda d. Luiz.

O retiro terminou com um *Te-Deum* uma procissão de penitencia no largo do convento.

MIMO

O sr. Luiz Amorim Silva, negociante estabelecido ás ruas da Companhia Pernambucana n. 2 e da Moeda ns. 7 e 9, teve hontem a delicadeza de mandar-nos uma duzia de garrafas da excellente cerveja marca *Ritter-Brau*, typo Pilsen, de que é, nesta praça, o unico representante.

Agradecidos pela gentileza.

Foi entregue hontem ao alferes do 14.º de Infanteria, José Polycarpo Cavendish, a fé de officio de seu fallecido pae Gastão Galvão de Cavendish, passada pelo citado batalhão.

Gremio L. Ayres Gama

Reuniu-se ante-hontem sob a presidencia do sr. Eudoro Cavalcante, secretariado pelos srs. Orlando de Oliveira e Oscar Leal Reis, esta sociedade litteraria.

Depois de feita a chamada dos socios, foi lida a acta da sessão antecedente, sendo approvada após uma ligeira emenda.

Foram propostos e acceitos socios effectivos os alumnos: Abelardo L. Cavalcante, J. M. Falcão, J. H. Leão, Heronides Selva e Antonio Areias, os tres primeiros por se acharem presentes foram saudados pelo orador, Pedro Marques, que tambem cumprimentou ao vice-orador, Edgard de Araujo.

Todos agradeceram em eloquentes phrases, as felicitações que lhes dirigiu o orador.

Passando-se á parte litteraria dissertaram sobre a «Religião», os srs. Pedro Marques e Alexandre Selva e sobre a «Descoberta da Physica» o sr. Orlando de Oliveira.

Pelo presidente foram designados os srs. Alfredo G de Carvalho e Gastão Bezerra, este para defender e aquelle para accusar o personagem da revolução franceza Robespierre.

Nada havendo mais a tratar foi encerrada a sessão, sendo marcada quarta-feira vindoura para nova reunião.

Competentemente rubricada foi entregue hontem ao 27.º de Infanteria a excusa de serviço do ex-cabo de esquadra Antonio Fortunato Reis de Barros.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica cujos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—L.

«Como pede.» Foi o despacho exarado no requerimento em que o alferes do 27.º de Infanteria Juvenal Spinola de França pede para ficar sem effeito o determinado em art. 3.º do detalhe de 14 do corrente que o mandou ficar prompto para destacar no Rio Grande do Norte.

E' hoje que será installado o Congresso Catholico, sob a presidencia do sr. Bispo de Olinda.

ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETTRAS

Hoje, ás 7 horas da noite, realisar-se-ha, no salão de honra do edificio em que funcciona o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, a sessão solemne da Academia Pernambucana de Lettras, em que deve tomar posse da cadeira, para que fôra ultimamente eleito, o dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, na vaga aberta pelo fallecimento do academico João Gregorio Gonçalves Junior.

Foram especialmente convidados para assistir a este acto as associações litterarias que nesta capital têm sua séde, os corpos docentes e discentes da Faculdade de Direito e dos estabelecimentos estaduaes de ensino secundario e superior.

Após a allocução da abertura, que o presidente da Academia, terá de proferir, effectuar-se-ha a posse do recipiendario, nomeada para tal fim uma commissão.

Subindo á tribuna o dr. Phaelante da Camara, fará o elogio critico-biographico de Gregorio Junior.

Em seguida conceder-se-ha a palavra ao illustre sr. dr. Carlos Porto Carreiro, orador da Academia, que pronunciará o discurso congratulatorio, pondo especialmente em relevo a orientação litteraria do novo academico.

Com estes discursos, unicos que, segundo as disposições do Regimento Interno, podem ser proferidos em taes solemnidades, encerrar-se-ha a sessão.

Apresentou-se ao Quartel General, da dispensa do serviço com que achava o alferes do 14.º de Infanteria José Francisco Ferreira da Cunha.

Para examinaram 2 caixões remettidos pela Intendencia Geral da Guerra para o 2.º de infantaria foram hontem nomeados os srs. tenente Francisco Normino de Souza, alferes Manoel Antonio Gonçalves, Juvenal Spinola de França, e João Cavalcanti Tavares de Mello, e para examinarem 7 caixões remettidos por aquella Intendencia para o 40.º da mesma arma foram nomeados os srs. tenente Joaquim Fernandes de Oliveira, alferes Antonio Padilha, Talmotheo Pereira Rios e João da Costa Villar.

Tribunal do Jury

Uma commissão, composta dos srs. Antonio Venancio, Bianor de Oliveira e Pradines Silva, teve a delicadeza de vir hontem ao nosso escriptorio convidar-nos para então assistirmos a uma manifestação de apreço que os juizes de facto da actual sessão do jury haviam combinado fazer ao presidente d'aquelle Tribunal, dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, por occasião do encerramento da sessão.

Encerrada a sessão, o dr. Alcebiades dispensou os juizes de facto da multa, em que haviam incorrido por falta de comparecimento.

Logo depois os juizes de facto tendo como interprete o sr. Bianor de Oliveira, offereceram ao distincto magistrado uma artistica escrivaninha de prata.

O dr. Alcebiades, agradeceu a significativa prova de consideração, justa recompensa de sua conducta no desempenho de suas funcções.

Hoje, das 5 horas da tarde ás 7 da noute, tocará na praça da Republica a banda de musica do 2.º de Infanteria.

A Colonia Ingleza por intermedio do seu consul, vae enviar uma mensagem de congratulações ao rei Eduardo VII, no dia da sua coroação—25 do corrente.

O mordomo do Hospital Portuguez, na presente semana, é o sr. Antonio de Araujo Lopes.

No dia 1.º de julho proximo reabrir-se-ha o grande *Hotel de Europa* sito na Lingueta sob a direcção de Mme. Eliza Auernig, que promette bem servir aos seus freguezes, por preços ao alcance de todas as bolsas, promettendo após do asseio, satisfazer aos paladares mais exigentes.

Seguiram ante-hontem para a Gloria do Goytá o cabo de esquadra Manoel Antonio de Araujo e o anspessada Marcellino de Oliveira, ambos do 34.º de Infanteria, afim de conduzirem o desertor do citado batalhão Manoel Luiz dos Santos, que alli se acha preso.

Na casa terrea, sita á rua Marquez do Herval n. 137, residem os estudantes José Cyriaco de Almeida, Manoel Silva, Mendes Contente, Etelvino da Silva, dr. Gastão de Vasconcellos, o alferes dr. Sulpicio Cordovil e temporariamente o sr. Fernando de Vasconcellos, senhor do engenho «Canhotos», no municipio de Barreiros, e irmão do dr. Gastão, o qual fôra alli hospedar-se no dia 19 do corrente.

Hontem, pela manhã, encontraram todos a porta da rua aberta e deram por falta do seguinte:—uma bolsa contendo 72$000 em dinheiro, e lettras no valor de 17:000$000 e muitas peças de roupa, entre as quaes um paletot, que estava pendurado no lastre, havendo num dos bolsos uma carteira com 317$000 em dinheiro; uma bolsa pertencente ao dr. Gastão, na qual existia, além de uma navalha, um relogio de ouro e corrente do mesmo metal, no valor de 300$000, pertencente ao estudante Cyriaco de Almeida.

Não havia duvida: tinham sido roubados!

Em quantia superior a 3:000$000 avalia-se o roubo.

As lettras já estavam sem valor.

O alferes Joaquim Cavalcanti, subdelegado de Santo Antonio, tomou conhecimento do facto, e por sua vez communicou-o ao dr. delegado do 1.º districto da capital.

Por telegramma recebido pelos srs. Martins Fiuza & C., agentes neste Estado da companhia Loterias Nacionaes do Brasil, sabe-se que o bilhete n. 98119, da Loteria Federal, extrahida hontem, premiado com 500:000$000, foi vendido na Capital Federal.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Do pequeno Lorival, filho do dr. Tobias Gabriel de Oliveira, recebemos 146 coupons da companhia Ferro Carril em beneficio da sociedade da *Liga contra a Tuberculose*.

— As faceiras meninas Maria de Lourdes e Maria Celeste offereceram-nos 62 coupons da companhia Ferro Carril, para a mesma sociedade.

— O sr. Augusto José de Miranda enviou-nos tambem 23 coupons da mesma companhia, com destino áquella sociedade.

A popular e conceituada Casa da Fortuna, dos srs. Martins Fiuza & C., á rua 1.º de Março n. 23, vendeu o premio de 5:000$000, que coube do bilhete n. 62557, da Loteria Federal extrahida hontem.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. tenente do 2.º de Infanteria Nicanor Guedes de Moura Alves.

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

O 14.º de Infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º a faxina de 8 praças para o Quartel General.

Uniforme n. 4.

Serviço para amanhã:

Superior do dia a guarnição o sr. capitão do 2.º de Infanteria José do Prado Sampaio Leite.

Dia ao Quartel Gneral o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

O 40.º de Infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º a faxina de 46 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o Quartel General, e o 34.º a escolta de 20 praças, 2 cabos e 1 inferior para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

Consta que será acclamado presidente effectivo do Congresso Catholico o sr. dr. Carlos Alberto de Menezes.

O exm. sr. bispo será o presidente honorario.

Reune-se hoje, ás 11 horas da manhã, á rua do Visconde do Rio Branco n. 111, o *Cassino Dramatico*, afim de tratar da reforma de seus estatutos.

O subdelegado de Santo Antonio mandou recolher á Casa de Detenção o gatuno Antonio Vicente Ferreira, vulgo *Jacaré*, e João Francisco Ferreira por estar armado de faca de ponta, na rua de S. Francisco.

A devoção de S. Gonçalo de Amarante manda amanhã fazer suffragios pelo seu inditoso irmão João Pedro dos Santos Cruz, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de S. Pedro dos Clerigos.

BRIGADA POLICIAL

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

Os 2.º e 3.º batalhões dão a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do Commando da Brigada o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 1.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o capitão do 2.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

Os 2.º e 3.º batalhões darão a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do Commando da Brigada o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DIVERSAS ORDENS

Foi mandado engajar na fórma da lei, conforme requereu, visto ter terminado o tempo a que se obrigou a servir, o 2.º sargento do 2.º batalhão José Pereira de Sá Mendonça o qual em inspecção de saúde foi julgado prompto para o serviço da brigada.

— Mandou-se transferir do destacamento de Correntes para o de Afogados de Ingazeira, o soldado João Pedro de Alcantara e do Centro Policial de Flôres para o destamento de Villa Bella o 2.º sargento José da Hora Torres, e desse destamento para aquelle centro o 2.º sargento Antonio Pinto de Abreu e substituir por outro inferior o 2.º sargento João Augusto Patriota Cordeiro commandante do destacamento de Correntes.

— A banda de musica do 1.º batalhão tocará hoje, á tarde, no Collegio Salesiano, a do 2.º, ás 11 horas do dia na igreja do Espirito Santo, no dia 24, ás 10 horas da manhã na igreja de Santa Cruz e a do 3.º hoje, ás 7 horas da noite, na citada igreja do Espirito Santo, e amanhã ás 11 horas do dia e ás 7 da noite e no dia 24 ás 4 da manhã, 11 do dia e 4 da tarde na referida igreja de Santa Cruz.

A devoção de Santo Antonio, a cargo dos artistas, elegeu no dia 16 do corrente sua nova mesa administrativa, que ficou assim constituida:

Presidente — Felix Valois dos Santos; vice-dito—José Lopes; secretario—Pedro Gabriel Pacheco; orador—Antonio Ranulpho dos Santos (reeleito); thesoureiro—Aurelio B. F. Silva; geral—Antonio do Nascimento; 1.º procurador—Olympio Chagas; 2.º dito—Vicente de Carvalho.

Definidores — Angelo Custodio, José Izidio Pereira, João Zeferino de Assumpção, Antonio Elias do Nascimento, José Luiz da Costa, José Ernesto das Chagas.

Presidente—d. Libania Maria de Jesus; vice-dita—d. Maria das Graças de Jesus; escrivã—d. Maria Sebastiana da Conceição.

Irmãs protectoras perpetuas—d. Candida Maria da Conceição e Silva e d. Isabel Maria do Nascimento.

Pelo secretario do **Congresso Dramatico Beneficente** foi-nos dirigido um amavel convite para assistirmos ao espectaculo, que terá logar no dia 6 de julho proximo vindouro, no theatro Santa Izabel, em commemoração ao 13.º anniversario de installação daquella sociedade.

O drama a representar-se—*Os fidalgos da casa mourisca*—consta de 5 actos e 6 quadros, e bem ensaiado como está, proporciona aos convidados uma bella noite de diversão.

AGUA-PRETA

Escrevem-nos d'aquella localidade:

Solemne, muito solemne foi a festa que as Associadas do Coração de Jesus promoveram ao santo da invocação social.

A' 4 do corrente mez começou a festa havendo um *triduo*, durante o qual levantavam canticos religiosos as exmas. sras. d.d. Olivia do Rego Barros e Olga Leite, fazendo-lhes côro as outras associadas.

Magnifica orchestra regida pelo digno professor Salles, acompanhava os canticos.

Era admiravel e deslumbrante o effeito que apresentava o altar que foi enfeitado com lindas flôres artificiaes, naturaes e luzes, revelando esse trabalho muito gosto artistico da thesoureira zeladora e associada a exma. sra. d. Maria Amalia de Azevêdo e Silva.

No dia 6 foi celebrada a missa, ás 10 horas, pelo reverendo vigario conego Idalino Fernandes de Souza, e na occasião em que commungavam todas as associadas cantavam —*O Salutares Hostia*—diversas meninas trajadas de branco, com grinaldas, acompanhando-as o professor Salles.

Bello era deveras ver-se quão enternecedor foi o espectaculo que alli se descortinava!

A Egreja decorada, bem illuminada e enfeitada; os doces cantos que se ouviam, tudo enchia de piedade e de amor os corações dos fieis.

A's 4 horas da tarde desfilou a procissão do Coração de Jesus, fazendo-lhe guia o estandarte da Associação levado pela presidente a exma. d. Lindamina Cavalcanti, guiando-o quatro associadas, trajadas de branco e com cordas, apóz seguia-se o andor artisticamente preparado pelas associadas, o qual foi conduzido pela vice-presidente exma. d. Alcina Montenegro, pela 1ª secretaria a exma. d. Maria L. Pires Ferreira, pela 2ª secretaria a exma. d. Eulalia Dias e pela associada exma. sra. d. Alice M. Lessa, emquanto as demais associadas ladeavam o andor levando as suas insignias seguindo-se-lhe a musica «3 de Maio» que tocou lindas peças durante o percurso da procissão. Acompanhavam a muitos populares.

Recolheu-se a procissão as 6 horas da tarde, havendo a benção do S. S. Sacramento, estrugindo aos ares desde pela manhã muito foguetes e bombas reaes.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, fôram mandados recolher á Casa de Detenção os desordeiros Antonio Vidal de Souza, Herminio Pereira da Silva e Manoel Antonio dos Santos e Maria Antonia, por offensas á moral publica.

Haverá hoje prégação do evangelho nas igrejas Presbyteriana, Pernambucana, Recifense e Baptista, ás 11 horas da manhã e 7 da noite, prégando na 1.ª o revm. William Porter, pastor Presbyteriano de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Reune-se hoje, para tratar de negocios de seus interesses, o *Club Musical Mathias Lima*.

A reunião terá logar ás 11 horas da manhã.

Entra de semana na *Caixa Economica*, hoje, o sr. major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Uma commissão do Congresso Catholico foi hontem a Palacio, convidar ao sr. dr. Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado, para assistir amanhã á sessão de installação daquelle Congresso.

Pedem-nos para chamarmos a attenção do inspector da hygiene para o estado insalubre, em que se acham tres casinhas sita á rua da União n. 52.

N. 81-3.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE JUNHO DE 1902

98119	500:000$000	19643	1:000$000
88101	20:000$000	56441	1:000$000
65141	15:000$000	62557	1:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

14135	39138	65623	81482	97723
25987	50285	78440	82851	113904

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

10557	33037	55060	66369	83952
16442	41197	55736	74403	99334
27889	42204	62182	75168	102098
27902	49417	65512	78252	109756

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

3867	44707	58125	72146	91641
10979	48039	58974	77439	101601
12158	48929	61789	79383	108261
32699	51431	61919	84123	109471
33246	54079	62639	86484	109503
37151	59086	65243	92379	113754
37840	57548	66312	95971	119552
41538	57814	66986	96528	119787

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

98111	98113	98115	98117	98119
98112	98114	98116	98118	98120

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

88001	88003	88005	88007	88009
88002	88004	88006	88008	88010

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

65141	65143	65145	65147	65149
65142	65144	65146	65148	65150

APPROXIMAÇÕES

98118	3:000$000	88002	1:000$000
98120	3:000$000	65140	500$000
88100	1:000$000	65142	500$000

Os numeros de 98101 a 98200 estão premiados com 200$000.

Os numeros de 88001 a 88100 estão premiados com 100$000.

Os numeros de 65101 a 65200 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 19 estão premiados com 100$000.

Todos os numeros terminados em 01 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 20$000, excepto os terminados em 19.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de junho de 1902

Existiam	669
Entraram	29
Sahiram	35
Existem	663
A SABER:	
Nacionaes	608
Mulheres	21
Estrangeiros	34
Total	663
Arraçoados bons	533
» doentes	29
» loucos	2
Allimentados á custa propria	3
Correccionaes	96
Total	663

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	28
Entrou	1
Existem	29

Desapparecidos

Falleceu ante hontem em sua residencia, á rua Visconde de Goyanna, o major Edwin Stevens.

Victimou-o uma congestão cerebral.

O finado exerceu o cargo de consul dos Estados Unidos da America do Norte e prestou muitos serviços á sua patria na guerra civil daquella nação.

Ultimamente era corretor da nossa praça.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 20 de junho de 1902:

Bacharel João Joaquim de Freitas Henrique, juiz dos feitos da fazenda estadual e municipal, requerendo a concessão de uma licença de 6 mezes com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

Marcellina Thereza do Espirito Santo, solicitando pagamento da quantia de 50$000, proveniente de vencimentos que se ficou a dever do seu fallecido filho Firmino Joaquim de Oliveira, cabo do 1.º batalhão da brigada policial.—Deferido, nos termos do officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Espiridião Fernandes de Souza, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr chefe de policia, para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento em que esta passada a certidão pedida.

Sebastiana Maria Duarte, pedindo que lhe seja concedido a respectiva licença, afim de seguir para o presidio de Fernando de Noronha, onde se acha cumprindo sentença o seu filho Honorio Francisco de Paula.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Marianna Gomes de Araujo, tendo vindo de Fernando de Noronha, afim de se tratar de sua saúde e achando-se restabelecida pede a competente licença para regressar.—Como requer.

João do Nascimento Lopes de Barros, solicitando pagamento da quantia de 481$100, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel do municipio de Flôres, a contar de 1 de julho do anno proximo findo, a 31 de maio ultimo.—Exhiba procuração e sello as contas.

João Baptista de Azevêdo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 36$800, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito a cadeia publica do municipio de Gamelleira, no periodo de 1 de janeiro de 1901 a 15 de março do mesmo anno.—Exhiba procuração e sello as contas.

Paulina Britto do Rego Barros, mulher do sentenciado Manoel Francisco Faustino e tres filhos, pedindo licença para residirem no presidio de Fernando de Noronha, correndo por conta do Estado as despesas das passagens.—Informe o director do presidio de Fernando de Noronha.

José Fausto da Silva Machado, tendo sido provido na serventia vitalicia do officio de contador e partidor do fôro do municipio de Palmares e não podendo legalisar o titulo por não haver lotação do officio na Secretaria da Fazenda; e não ter obtido na delegacia fiscal do Thesouro Federal, pede que se lhe mande dar posse independente da legalisação de seu titulo, marcando prazo rasoavel para fazel-o após a lotação do mesmo officio e tambem pede para que se mande proceder na fórma das leis vigentes.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 19 de junho de 1902:

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas juntas, na importancia de 7:$480, de fornecimento d'agua a diversos estabelecimentos do Estado, no trimestre de janeiro a março do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de junho de 1902:

Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro, pedindo pagamento da quantia de 322$500, proveniente de concertos feitos nas estufas pertencentes á inspectoria de hygiene.

Luiz Guimarães & C., pedindo pagamento da quantia de 3:956$200, proveniente de fornecimento e concertos de diversos cousas para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Francisco Simões, ex alumno da Escola Frei Caneca, pedindo para mandar entregar o seu peculio e assim como a sua cadernêta da Caixa Economica, que se acha em poder da mesma Escola.—Informe o director da Escola Frei Caneca.

Companhia de Transporte de Goyanna, pedindo pagamento da quantia de 2:000$000 pelos serviços feitos na estrada de Olinda áquella cidade, no periodo decorrido de 2 de março a 25 de abril ultimo.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Henrique Diocleciano Tavares dos Santos, pedindo a concessão do lote n. 25 da Colonia Suassuna.—Attendido, nos termos do acto desta data.

Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento da quantia de 5:944$600, proveniente do fornecimento de drogas para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Nota:

O sr. Francisco Dias da Costa compareça á Secretaria da Industria para sellar as contas com o sello do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de junho de 1902

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Ao exm. dr. governador.

Camillo Pereira Carneiro e Ireneu Gonçalves Barity.—Informe a Sub-Directoria de Contabilidade.

Maria Francisca Egypciaca de Paula, A. F. Jardim & C., Antonio Mauricio Bandeira, Francisco Delgado, Antonio Carneiro Leão, Joanna Augusta Dias Trabuco e João Alves dos Reis.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Maria Amalia de Moura Góes.—Informe a Recebedoria.

Antonia Olympia Vellez, Antonio Carlos Guimarães e Francisco Antonio da Cruz.—Certifique se.

Dionisio Gonçalves Franco.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de junho de 1902:

Amaral e Silva, Borstelmann & C., Lemos & C., 2 petições e Loureiro Barbosa & C., 4 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

Lopes Alheiro & C.—De accôrdo com o art. 10 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria reexportada.

Francisca Olympia da Silva Maia, Manoel Jeronymo Vieira, Alexandrina Maria de Azevêdo, Joaquim de Souza Barbosa Reis, Luiz de França, Joaquim José Correa, Januario da Silva Assumpção e José Gomes dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

Pedro Alexandrino da Paz e José Tavares Muniz Frazão.—Certifique-se.

A. Costa Campos.—Requeira ao Thesouro.

Adolpho Guimarães.—Prejudicado, por não ter sido feita a reclamação no prazo legal.

Maria Rosa de Lima.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Banks & C.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Maria Amelia de Myra Góes.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 133.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Avelino Pessôa Baracho, Firmino José da Silva, João Baptista do Nascimento, João Lourenço da Silva, Theodomiro Baptista da Silva, José Vicente da Silva, Matheus José Fernandes, Olegario de tal e Manoel Joaquim dos Santos, por motivo de jogos prohibidos, Severino Reinaldo da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Felinto Xavier de Mello, Guilherme Napoleão da Silva, José Pinheiro Caldas e José Themoteo, por uso de armas prohibidas, Abdon de Azevêdo, Antonio Alves da Silva, Manoel Benedicto e João Firmino, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Ferreira da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Severino Francisco Ramos e Geminiano Pereira de Lima, como gatunos, Justino Candido da Silva e Manoel Joaquim Pereira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Francisco Tavares de Souza, como gatuno e Manoel Alfredo do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da mesma freguesia, Manoel Xisto como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Augusto Santiago de Carvalho, Francisco Antonio de Oliveira e Cosme Damião, por motivo de jogos prohibidos.

— Hontem foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra Thiago Alves Barbosa, offensor da menor Josephina Maria de Sant'Anna.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—Transmitto-vos cópia do telegramma do director do presidio de Fernando de Noronha, de 28 deste mez, referente ao sentenciado Claudino Florentino de Barros, que allega já ter cumprido a pena a que foi condemnado pelo jury de Aguas Bellas, afim de que, tomando o assumpto na devida consideração, provideneiai a respeito como fôr de direito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governado do Estado do dia 30 de maio de 1902

Officio:

Ao presidente do Estado de Goyaz.—Accuso o recebimento do vosso telegramma datado de 24 do corrente e fico sciente de ter tido logar, no mesmo dia, a abertura solemne da 2.ª sessão da 4.ª legislatura do Congresso, sendo-lhe enviada a mensagem de que trata o art. 91 § 6.º da Constituição Politica desse Estado.

Agradeço e retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal de Bezerros, bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, para o municipio de Garanhuns, e o deste, bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, para Bezerros, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias, dentro do qual deverão assumir os respectivos exercicios.—Communicou-se ao dr. juiz de direito respectivo e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Attendendo ao que representou o preso Manoel Pereira da Silva, conhecido por Manoel Estevão, e á vista do que consta do vosso officio n. 98, de 22 de janeiro ultimo e informação do juiz de direito de Itambé, de 4 de abril proximo passado, declaro-vos que o referido preso deve ser transferido para a Casa de Detenção desta capital, á disposição do dr. chefe de policia, afim de ter o conveniente destino, visto como, em virtude de accordão do Superior Tribunal de Justiça, tem de ser novamente processado naquelle municipio e não poder permanecer nesse presidio, onde só devem ser recebidos os presos definitivamente julgados.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que, attendendo ao que lhe representou o preso Manoel Pereira da Silva, conhecido por Manoel Estevão, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, e tendo em vista as informações do director desse estabelecimento e do juiz de direito do municipio de Itambé, providenciou no sentido de sua transferencia, na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção desta capital, á vossa disposição, afim de ter o conveniente destino, uma vez que tendo de se ver processar naquelle municipio, não deve permanecer no referido presidio, onde só podem ser recebidos presos definitivamente julgados.

— Ao dr. juiz de direito de Itambé.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que, attendendo ao que representou o preso Manoel Pereira da Silva, conhecido por Manoel Estevão, e tendo em vista o que consta da vossa informação de 4 de abril proximo passado, providenciou no sentido de sua transferencia do presidio de Fernando de Noronha, onde se acha, para a Casa de Detenção desta capital e posto á disposição do dr. chefe de policia, afim de ter o conveniente destino, uma vez que tendo de ser novamente processado nesse municipio, em virtude de accordão do Superior Tribunal de Justiça, não deve permanecer por mais tempo naquelle estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 415, de 30 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 20 do orçamento vigente, a Norberto Francisco Martiniano, a quantia de 70$000, proveniente dos concertos feitos no escaler da policia maritima, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de maio de 1902

Portaria:

O governador do Estado resolve remover os porteiros, João Caetano de Medeiros e Agnello Honorio Bezerra de Menezes, este para o Gymnasio Pernambucano e aquelle para a Bibliotheca Publica.—Communicou-se ao dr. director do Gymnasio, ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda e ao director da Bibliotheca Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de maio de 1902

Officio:

N. 128.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos das informações constantes de vosso officio n. 337, de 28 de abril ultimo, mandai pagar á Companhia Santa Thereza a quantia de 2:032$136, a que tem direito, pela illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de março proximo passado, já deduzida dessa quantia a importancia das multas, conforme os documentos annexos, devendo, porém, ser descontada ainda a de 189$583, de juros do resto do emprestimo feito pelo Estado á Companhia, ficando a amortisação para ser deduzida de outra vez. A despesa correrá pela verba do n. 9 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de maio de 1902

Officios:

N. 129.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, inspector da Hygiene Publica do Estado, pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo, a quantia de 4:322$300, que se destina ao pagamento de diversas despesas, cujas justificações serão feitas opportunamente.

— N. 130.—Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro, em resposta ao vosso officio n. 121, de 22 do abril do corrente anno, que nesta data indeferia petição de que trata o mesmo officio, em que Francelina Caetana de Lima solicita a admissão, nessa Escola, de seu neto Ignacio Praxedes de Araujo Lima.

N. 131.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Joaquim do Rego Barros, a quantia de.... 4:701$000, por serviços feitos na ponte do Lasserre, estrada de Caxangá, conforme os documentos juntos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 132.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de.... 3:199$100, pelo fornecimento de varios artigos á Inspectoria de Hygiene, de accôrdo com os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo.

— N. 133.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 29:935$920, afim de occorrer ás despesas do mesmo estabelecimento, durante o mez de fevereiro ultimo, devendo effectuar-se a entrega pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 17	5:324$997
N. 18	6:696$958
N. 20	4:827$602
N. 21	4:501$195
N. 22	7:033$886
N. 23	502$862
N. 27	1:018$420

— N. 134.—Ao mesmo.—O thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca póde recolher aos cofres dessa repartição, a quantia de 146$134, proveniente do desconto feito nos ordenados dos empregados da mesma Escola, durante o mez de fevereiro ultimo, conforme os quadros annexos, assim discriminados:

2 %	98$542
Monte-pio	47$592

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de maio de 1902

Officios:

— N. 135.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, Archias Lindolpho da Silva Mafra, pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 400$000, que deverá ser entregue ao general commandante do districto, para occorrer aos reparos indispensaveis a um ponto da estrada da Imbiribeira.

— N. 136.—Ao general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos.—Certo dos vossos bons officios e patrioticos intuitos, solicito vosso auxilio e cooperação, para serem effectuados com economia e presteza, os reparos indispensaveis a fazer-se na estrada da Imbiribeira, no ponto em que ha uma solução de continuidade. E como vos dignastes de bôa vontade declarar-me que vos incumbirieis de dirigir semelhante serviço, ponho para tal fim á vossa disposição a quantia de 400$000, por vós julgada sufficiente, e que vos será entregue com o presente officio. E' escusado dizer-vos que, se contra vossa espectativa, a referida quantia fôr insufficiente, apressar-me-hei em providenciar para que vos seja entregue a que fôr ainda necessaria para a terminação do serviço.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de maio de 1902

Officios:

N. 137.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 2:359$145, pelos serviços executados na ponte de Afogados, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 138.—Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Ainda uma vez venho reclamar contra a falta de remessa do boletim do cemiterio do Barro, visto como no mappa da mortalidade da cidade do Recife, correspondente á primeira quinzena de abril ultimo, vem notada semelhante falta.

— N. 139.—Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Mandai entregar á Francisco Joviniano de Mello seu afilhado, Rozendo Augusto de Mello, que se acha nessa Escola como alumno interno gratuito, uma vez que, segundo informais em officio n. 137, de 2 do corrente, não ha inconveniencia na sua retirada desse estabelecimento.

— N. 140.—Ao dr. José Estacio de Lima Brandão, engenheiro chefe da commissão fiscal da Companhia Great Wesnern Railway.—Remettendo-vos cópia do officio que me foi dirigido pelo concelho municipal de Canhotinho, reclamando contra as más condições hygienicas do açougue alli existente, de propriedade do governo federal, chamo vossa attenção para esse assumpto e rogo-vos digneis tomar as providencias que o caso exige.

—N. 141.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao sr. José Agripino Regueira Costa, pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo, a quantia de 4:500$000, a que tem direito, por serviços medicos prestados á população de Canhotinho, onde reinou epidemicamente febres de máu caracter, no periodo decorrido de 1 de janeiro do corrente anno á 31 de março passado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de maio de 1902

Officios:

N. 142.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de 1:563$647, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante o mez de abril ultimo, no serviço dos fórnos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 88.—Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Em resposta ao vosso officio n. 140, de 7 do corrente, auctoriso-vos a desligardes do quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, o menor Caetano Alberto, conforme requer sua mãe, Constança Maria da Conceição.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de maio de 1902

Officio:

N. 143.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á Norberto Francisco Martiniano, pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo, a quantia de 120$000, a que tem direito, conforme a conta junta, pelo transporte de empregados da Inspectoria de Hygiene, para o Lazareto da ilha do Pina.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de abril de 1902

Officios:

N. 145.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á Antonio Francisco de Miranda, pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 2:251$210, a que tem direito, conforme a conta junta, por serviços executados na ponte da Torre.

— N. 146—Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Nos termos do art. 47 § 4.º do regulamento dessa Escola, mandai entregar ao ex-alumno interno gratuito, Antonio Camillo Vieira de Carvalho, ou ao seu representante legal, o peculio a que se julga com direito e que, segundo informações em officio n. 139, de 5 de abril ultimo, se acha recolhido á Caixa Economica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de maio de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro civil, Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, chefe de districto addido á Secretaria da Industria, resolve prorogar por seis mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de maio de 1902

Officio:

N. 147.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar á Nogueira & Pinto, a quantia de 4:785$100, pelo fornecimento á Inspectoria de Hygiene, de diversos artigos, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governdaor do Estado do dia 15 de maio de 1902

Officios:

N. 148.—Mandai entregar ao dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, inspector geral da Hygiene Publica do Estado, pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo, a quantia de 4:090$300, que se destina ao pagamento de diversas despesas, cuja justificação será opportunamente feita.

— N. 149.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar á Affonso Banks, a quantia de 1:325$000, proveniente de alugueis de carros á Inspectoria de Hygiene, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr, dr. governador do Estado do dia 16 de maio de 1902

Officio:

N. 150.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Achando-se doente o thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, segundo communicou o director do mesmo estabelecimento, em officio n. 144, de 14 do corrente, recommendo-vos que mandeis entregar ao secretario, bacharel José da Silva Lima, a quantia destinada ás despesas do mez de janeiro do corrente anno, conforme o officio que vos dirigi em 11 de abril ultimo, sob o n. 93.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 15.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 13 DE JUNHO DE 1902.

Presidencia do coronel Clementino Gonçalves.

A's 3 horas da tarde, presentes na sala das sessões, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Joaquim Abreu, Henrique de Oliveira, Urbano Lima, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino, Affonso Leal e Domingos Gonçalves, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião e convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios, os srs. concelheiros Henrique de Oliveira e Domingos Gonçalves. Tendo comparecido o 2.º secretario Miguel Macêdo, occupou a cadeira.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

O 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do secretario da Prefeitura remettendo sanccionada pelo dr. prefeito, a lei approvando o plano de arruamento proposto pelo cidadão Pedro José Pinto, dos terrenos sitos no logar Cordeiro, na freguezia da Varzea.—Ao archivo.

O concelheiro Miguel Macêdo enviou á mesa a seguinte proposta: Proponho que se lance um voto de pezar na acta de hoje pelo fallecimento prematuro do 2.º official da Secretaria deste Concelho Arlindo Augusto da Silva Fragoso empregado exemplar e cumpridor dos seus deveres.

Recife, 13 de junho de 1902. Miguel Macêdo. Posto a votos foi unanimemente approvado.

Findo o expediente, o sr. presidente passou a

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto mantendo a planta da cidade do Recife no trecho comprehendido entre a rua 1.º de Março e Praça da Republica.—Approvado.

Fôram lidas e approvadas as redacções das seguintes leis: a 1.ª permittindo o transporte de polvora de producção do Estado dentro da cidade e a segunda mantendo a planta da cidade do Recife, na parte que se refere ao perfilamento da rua 15 de Novembro, comprehendido entre a rua 1.º de março e Praça da Republica.

O sr. presidente declarou haver terminado a ultima reunião da 3.ª sessão ordinaria do corrente anno, conforme determina o art. 31 § 1.º cap. 4.º do regimento interno.

Suspensa a reunião para ser redigida a acta e reaberta dez minutos depois, o 2.º secretario procedeu á leitura da referida acta que foi approvada unanimemente pelo que o mesmo presidente encerrou a sessão e convidou os srs. concelheiros a comparecerem no dia 15 de agosto vindouro para ter logar a 4.ª sessão ordinaria de accôrdo com o mesmo regimento.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice-presidente.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario, servindo de 1.º.

Domingos de Souza Leão Gonçalves, Servindo de 2.º secretario.

TRIBUNAES

Jury do Recife

SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA

Havendo numero foi submettido a julgamento o reu Tranquilino Xavier da Silva que foi absolvido.

Teve por patrono o major J. J. Dias do Rego.

Foi encerrada hoje a 2.ª sessão ordinaria do jury sendo julgados 20 processos havendo oito absolvições e doze condemnações.

TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA

Não havendo numero para ser installada a sessão, ficaram adiados os trabalhos para amanhã, sendo multados em 5$ cada um dos jurados que faltaram e sorteados mais os seguintes:

Ignacio Ferreira da Silva.
Eduardo de Carvalho.
Dr. Manoel Hygino de Oliveira.
Vicente Guilherme Pontes.
Arthur Antero de Medeiros Furtado.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
Alonso Jorge de Mello.
Manoel Bastos de Oliveira.
Manoel da Silva Guimarães.
Ponciano Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo.
Dr. Alfredo d'Aquino Gaspar.
Casimiro Rufino Velloso.
Pedro Luiz de Oliveira.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 1902

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão L. Cintra

Foram accusadas as penhoras contra: Manoel Roberto da Costa, Vicencia Maria do Carmo Cesar, Serafina Maria da Conceição, Manoel Henriques, Maria do Espirito Santo Carvalho, João José da Costa.

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra: R. M. Ferreira Leite, Antonio Pereira & C.

Foram requeridas citações para louvação dos peritos nos executivos contra: Pedro Pereira da Silva, Porfiria Rosa de Mello Guimarães.

Fez-se louvação de peritos nos executivos contra: J. G. Ferreira Costa, Guilhermina Maria de Araújo, dr. José Pinheiro de Lyra, Maria Eulalia de Barros e Silva.

Escrivão Rego Lima

Foram accusadas as penhoras contra: Jacques Bonefond, José Moreira Lopes, Horacio Rodrigues Baracho, Luiza Maria da Conceição.

Fazenda municipal

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra: João Meyer, Lisbôa Mattôso.

Escrivão Cordeiro

Pelo solicitador Almeida fôram accusadas as penhoras contra: Francisco de Paula Ferreira, Balbina Francisca de Lima, Frederico Monteiro.

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra: Antonio Manoel de Barros, Antonio Ferreira de Oliveira, Cosme Alves Machado, Candida Eulalia de Almeida, Antonio Januario de Paula, Dias Lima & C.

Fôram requeridas citações sob pregão para louvação de peritos nos executivos contra: Bernardino C. Campos, herdeiros de Ernesto Xavier dos Santos, Bernardino de Senna V. Lima, irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo, Antonio de Paiva Ferreira, os filhos de Antonio José Ennes Braga, Antonio Rodrigues da Costa, Epiphania Mauricia de Oliveira, Francisco Marcellino do Amaral, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, irmandade de Nossa Senhora do Livramento, Candida Augusta, Affonso Oliveira, Henriqueta A B. Burlamaqui, Luiz Cavalcanti, José I. Ferreira da Silva.

Fez-se louvação de peritos no executivo contra: Benjamin Duarte.

Appellação crime do jury do municipio de Limoeiro

APPELLANTE A JUSTIÇA; APPELLADO JOÃO BELLO DA SILVA

Accordão

Accordão em tribunal, vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do municipio de Limoeiro, sendo appellante o promotor publico e appellado João Bello da Silva.

Não tomam conhecimento da appellação porque foi interposta pelo mesmo fundamento de anterior appellação consistente em terem sido as decisões do jury evidentemente contrarias ás provas dos autos; e desde que o jury confirmou as primeiras decisões proferidas no primeiro julgamento é o caso de applicar-se o principio expresso no art. 82 da lei de 3 de dezembro de 1841 referente á appellação official de que o mesmo artigo trata; pague as custas a municipalidade.

Recife em 10 de junho de 1902. *Galvão*, presidente.—*José Uchôa.*—*Luiz de Gusmão.*—*Carlos Vaz.*—*Góes Cavalcante*, vencido.—*Tavares da Silva.* Fui presente e opinei contra, *João Coimbra.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O coronel JOCA ARARA

NA PONTA!

Vem respeitosamente pedir desculpas a diversas familias, por não poder tomar parte nos festejos de S. João por se achar bastante bambo.

Joca Arara.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 60

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

20 annos de martyrios

Mais um descrente da vida! Mais um cidadão util á sociedade, graças ao Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira.

Pelotas, 20 de novembro de 1898.—Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Amigo e sr.—Saudando-o cumpro o grato e imprescindivel dever de trazer-lhe o meu sincero reconhecimento, pelo facto da extraordinaria cura que acabo de conseguir com o seu preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, como em seguida exponho:

Ha vinte annos, mais ou menos, tendo me apparecido um tumor do lado direito do ventre, consultei logo o medico que fazendo-me suas prescripções, observei-as ininterruptamente sem me ser possivel conseguir outra vantagem além de passageiras melhoras.

Desatinado pelos soffrimentos, visto que o mal progredindo, já então se havia transformado em uma ulcera; e lendo constantemente os prodigiosos resultados da applicação daquelle medicamento, resolvi por minha unica intuição fazer delle uso, o que realisei com o resultado mais satisfactorio, pois tendo apenas tomado meia duzia de frascos do benefico medicamento, cheguei ao meu fim, pois estou radicalmente curado da referida ulcera.

Por essa razão e espontaneamente, venho pela presente trazer-lhe a sciencia de minha cura, não só no intuito de agradecer-lhe os beneficios que della me sobrevieram, como ainda autorisal-o a referil-o por ser realmente importante.

Sem outro motivo sou de vmcê.

Amigo Atto. Creado Obr.

Salvador Dardan.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de I.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra**.

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

BRONCHITES E DEFLUXOS

CURAM-SE com a SOLUÇÃO DE CLORYDO PHOSPHATO DE CAL CREOSOTADO, (formula do dr. Simões Barbosa) preparada por **Alpheu Raposo**.

Rua Marquez de Olinda n. 61

Drogaria e Pharmacia Conceição

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para alferes Portella, 2.º batalhão.

De Triumpho, para Solano, Imperial 82.

De Pesqueira, para Flavio, Estreita do Rosario 12.

De S. Francisco Xavier, para capitão Isidro Figueirêdo.

De S. Borja, para Elysio, hippodromo Estrada de Belém (aviso).

De S. Paulo, para Brandão.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Wordsworth*, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 11 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 12 horas do dia.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exm. sr. provedor, faço constar que a proxima sessão da junta será transferida do dia 24, que é dia santificado, para o dia 25, á hora do costume.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de junho de 1902.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Ao commercio

O abaixo assignado UNICO SOCIO SOLIDARIO da firma A. F. Gondim & C., desta praça, resolveu, afim de **acautelar os interesses do passivo**, liquidar a firma sob sua exclusiva responsabilidade, a contar de 1 do corrente.

Quem tiver qualquer reclamação a fazer dirija-se á séde da firma, na rua Duque de Caxias n. 69.

Recife, 18 de junho de 1902.

Antonio Francisco Gondim Filho.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 26 do corrente proceder-se-á neste banco, á rua do Commercio n. 38, 1.º andar, ao sorteio das lettras hypothecarias que terão de ser resgatadas e premiadas.

Recife, 22 de junho de 1902.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

A ESPIGA — Nova cartilha de sortes para as divertidas festas de *Santo Antonio, São João* e *São Pedro*,—vende-se na Livraria **Laemmert**, rua da Cadeia n. 4.

Veneravel Confraria de Nossa Senhora da Soledade em sua egreja na Bôa-Vista.

Tendo de se procederaos reparos de que precisa a nossa egreja, inclusive caiação e pintura, de ordem da mesa regedora convido aos proprietarios de Jazigos para no prazo improrogavel de 15 dias mandarem retirar as corôas mortuarias que guarnecem os mesmos.

Consistorio da veneravel confraria de Nossa Senhora da Soledade em sua egreja na Bôa-Vista, 19 de Junho de 1902.

O secretario,
Julio P. R. Braga.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42090	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	42028	42094	42155	42208
41871	41960	42029	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41972	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42043	42106	42173	42221
41884	41976	42045	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42229
41903	41983	42065	42122	42185	42221
41907	41984	42066	42123	42186	42238
41912	41986	42067	42125	42187	42239
41918	41987	42069	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	.....

Samuel Martins.
Gerente.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha.
Director.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 130.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
Consultorio
Rua do Cabugá 16, 1.º andar
CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE
Residencia—Olinda

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).
Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.
Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.
Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

Dr. João Rangel
Medico dentista
CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar..................	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar..................	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres,

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.
Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.
As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.
O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.
A. J. Madeira & C.ª

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

COSTUREIRA

Mme. Blanche Broca avisa as suas amigas, freguezas, e ás exmas. sras. que se acha com seu atelier de costuras na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, onde espera merecer a mesma confiança.
No mesma atelier precisa-se de bôas costureiras.
ESPECIALIDADE EM LUTO

HENRIQUE LIVINO
CIRURGIÃO DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
ACCEITA CHAMADOS
RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR
(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31
Vende cartões em folha, branco e de côres.
Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.
Completo sortimento de cartões e papel de phantasia
GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.
APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

CACAO
COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE
Caes do Apollo n. 53

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

Manteiga Dinamarqueza
DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGUE

Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

CASA LAMBERT
22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **H. MARINONI.**
Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**
Material de composição de **FOUCHER & C.**
Typos de **TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.**
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gasolina, **CHARRON e NIEL.**
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas de pessoal, dirigir-se a **E. LAMBERT.**
Endereço telegraphico TERLAMB—**Rio.**

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
Importa e exporta.
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900
BRETEL Frères
EM VALOGNES—FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

MERCURIO
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.
Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro
Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalve Dias n. 40
AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e C.ª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.
Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.
Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica
A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALFAIATE AFAMADO

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.
A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

VENERAVEL ORDEM 3.ª DO SERAPHICO PADRE S. FRANCISCO NO RECIFE

FR. FLORENTINO MESSNER

Tendo esta Veneravel Ordem, de fazer celebrar no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, em sua igreja, uma missa de requiem e memento solemne por alma do seu virtuoso ex-commissario Fr. **Florentino Messner,** 7.º dia do infausto fallecimento, convido de ordem do respeitavel irmão ministro, aos nossos charissimos irmãos, e amigos do extincto, para assistirem ao referido acto.
Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco no Recife, 19 de junho de 1902.
Manoel Guimarães Junior,
SECRETARIO ADJUNTO.

Dr. Gervasio Rodrigues Campello
1.º ANNIVERSARIO

Maria Damiana Rodrigues Campello, Maria do Monte Rodrigues Campello, Joaquim Pires Campello e sua esposa, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu sempre chorado irmão e cunhado, mandam celebrar nas matrizes da Bôa-Vista do Recife e Santo Amaro de Jaboatão: n'aquella no dia 25 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã e nesta ás mesmas horas, no dia 23, confessando-se desde já agradecidos por esse acto de religião.

Maria Candida Basto Nunes da Fonseca

Antonio Nunes da Fonseca e seu filho, Zulmira Affonso Basto e seus filhos, Manoel Nunes da Fonseca, sua mulher e filhos (ausentes), sinceramente compungidos com o doloroso passamento de sua idolatrada e inesquecivel esposa, mãe, filha, irmã, nora e cunhada, **Maria Candida Basto Nunes da Fonseca,** agradecem a todas as pessôas que se dignaram de acompanhal-a á sua ultima morada, e de novo convidam-n'as, bem como aos parentes e amigos, a assistirem as missas que, por sua alma, serão rezadas, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu fallecimento, hypothecando, de antemão, a todos, seu profundo reconhecimento.
Achar-se-ha exposta uma salva, onde poderão depositar os seus cartões.

Major Francisco Gomes de Mattos

A familia Gomes de Mattos, penhorada a todos que se dignaram de comparecer ao enterramento de seu venerando chefe **Francisco Gomes de Mattos,** novamente convida a seus parentes e amigos, para assistirem ás missas, que, pelo seu eterno reposo mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, confessando-se ainda uma vez agradecida.

LEILÕES

GRANDE E ESPLENDIDO
LEILÃO

De ricos e importantes moveis, lustre de crystal, arandellas de porcelana, 3 ricas estatuetas de bronze representando Rubns Rembrantt e Christovam Colombo, 2 importantes estatuetas de marmore de Carrara, 1 rica mobilia de Nogueira com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 8 de guarnição, 1 dunquerque com pedra e porta de vidro 2 consolos com pedra e 1 mesa redonda idem, 1 porta-chapéos de Nogueira, fogão de ferro inglez, jarros de louça para plantas, guarda-vestidos, cadeiras de ferro para jardim, vasos de suspensão para plantas e outros muitos moveis e objectos de uso domestico.
Segunda-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
Na estrada do Monteiro n. 37, proximo á Estação do Caldeireiro

O agente Gusmão autorisado pelos illmos. srs. dr. Emygdio Montenegro e Octavio Guimarães que se retiram com suas exmas. familias para fora do Estado, fará leilão dos ricos moveis acima mencionados que guarneciam a residencia do commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

EM CONTINUAÇÃO

Vender-se-ha 1 lindo bezerro tourino, 1 vacca da terra prenhe e 1 novilho de 15 mezes.
Estes animaes estão gordos e sadios por serem tratados por pessôas da familia do respectivo dono e serão vendidos antes de começar o leilão de moveis.
A's 10 e 45 minutos partirá um trem especial da praça da Republica que dará passagem gratis aos concorrentes parando em todas as estações.

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. D. T. SANDEN
DE NEW YORK
PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, PATENTE N. 3.268

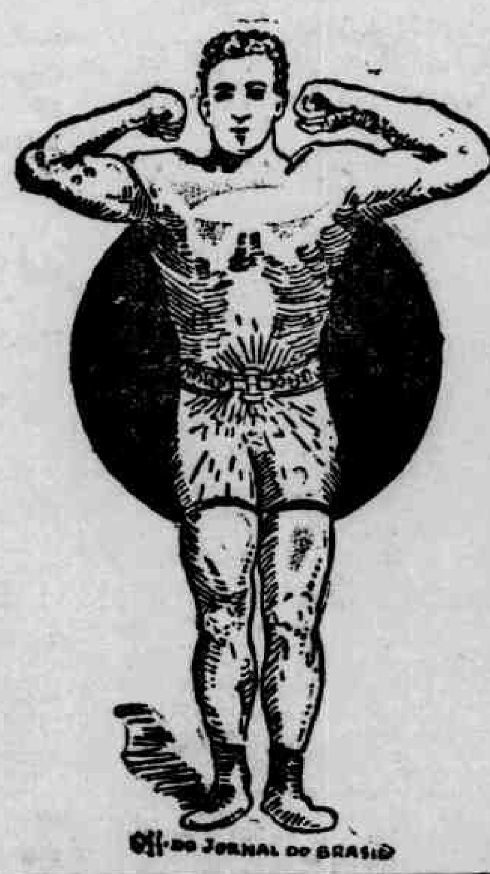

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligaduras, etc., etc., os quaes são tão mal e imperfeitamente construidos e de um **material tão infimo** que, quando experimentados, provam ser de **nenhum valor,** não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer.**

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 35, Rio de Janeiro

Agencias na America do Sul, Buenos Ayres, Montevideu, Santiago, (CHILE).

DROGARIA E PHARMACIA
Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste an igo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticost
RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61
PERNAMBUCO

LEILÃO DE PREDIO

De uma excellente casa terrea n. 25 á rua Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, tendo neste um pequeno quarto para banho; mede 4 metros e 25 centimetros de frente e 15 metros e 80 centimetros de fundo, tem agua encanada e está em bom estado, pertencente ao espolio de Joaquim Lopes de Azevêdo.
Quarta-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 13

O agente Gusmão autorisado pelo exmo. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante e herdeiros do espolio de Joaquim Lopes de Azevêdo, fará leilão da referida casa.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De um terreno com 40 palmos de frente, sob 390 de fundo, sólo proprio com uma casa em construcção no logar Agua Fria de Beberibe rua do Urubú, pertencente ao espolio de Manoel Mathias Ferreira e sua mulher.
Quarta-feira, 25 do corrente
A 1 HORA DA TARDE
Na rua do Urubú em Agua Fria de Beberibe

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão o terreno acima descripto, podendo ser examinado pelos srs. pretendentes.

LEILÃO

De excellentes moveis, uma importante cythara, espelhos dourados quadros, louças, vidros etc.
A saber:

SALA DE VISITAS
1 rica mobilia de pão de olho com palha no encosto, composta de 1 sofá, 11 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 consolos com pedra; 2 cadeiras de junco com balanço, 2 ricos espelhos dourados grandes para cima de consolos, 1 dito idem menor, 16 quadros finos a oleo, 7 quadros aquarella, 2 cache-pots de madeira com vazos e plantas, 1 columna 3 importantes sanefas douradas com cortinados, 3 cantoneiras com jarros, 2 aquarihomes de terra cotta e crystal, 1 relogio de meza, 1 busio italiano, 2 jarros de porcelana fina 1 candieiro de suspensão, 2 escarradeiras de porcelana, 1 mesinha de phantasia, 1 porta-flôres, 1 suspensão com plantas.

QUARTOS
1 excellente toilette de jacarandá com pedra, 1 cama de ferro com lastro do arame para solteiro, 1 importante comada de amarello, 3 quadros com gravuras, 1 estante envidraçada, 2 consolos com pedras, 1 cama de madeira com lastro de arame, 1 espelho oval, 2 etagers dourados, 2 cabides de parede, 1 marquezão para solteiro, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 berço.

SALA DE JANTAR
1 guarda-louça, 1 guarda-comida, 1 mesa elastica, 38 escarradeiras de porcelana fina, novas, 1 mesa com 2 gavetas, 6 cadeiras de junco, 2 aparadores torneados, diversos quadros, 1 candieiro de pendurar, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, calices para champagne, 1 espingarda de 2 canos, calibre 16, 1 dita idem calibre 12, 1 rewolver, 2 pistolas, 1 carabina flaubeu, 2 cadeiras de balanço, copos, calices, compoteiras, talhares, colheres, saleiro, garrafas para vinho.

COSINHA E TERRAÇO
1 bacia grande de folha, 2 tachos de cobre, 2 transparentes, 1 bomba de Yapi n. 5, 1 dita ingleiza, 1 machina para rolhar, 4 lampeões, 2 moinhos para café, 2 silhões para senhora, 3 regadores de folha 1 carritel com corrente, vazos com plantas e outros muitos objectos.
Quinta-feira 26 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua das Flôres n. 1º. andar.

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. sr. J. H. Girard que retira-se temporariamente para á Europa, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

Agente PINTO
LEILÃO

O de espelhos grandes dourados, mobilias, tapete grande avelludado para fôrro de sala, consolos com pedras, relogios, jarros e vasos de phantasia, 1 mesa elastica, 1 apparelho para jantar, objectos de electro-plate, 1 piano, 1 berço e outros objectos annunciados para
a casa da rua Visconde de Goyanna n. 58 deve continuar na
Quarta-feira, 25 de junho
PRINCIPIARA' A'S 11 HORAS

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** é esperado de Liverpool no dia 22 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messervy), é esperado dos portos do sul até 30 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **CLYDE,** (commandante C. S. Tindall,) é esperado da Europa até o dia 2 de Julho e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**
Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.
Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead no primeiro dos referidos portos.
AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR,** (1.º tenente J. M. Pessoa), é esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE,** é esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente.
Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **SAN NICOLAS,** é esperado da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE,** commandante A. Paiva, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LAMPORT E HOLT LINE
VAPOR BELGA
WORDSWORTH

E' esperado do sul, no dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
ORISSA

E' esperado da Europa até o dia 12 de Julho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado do sul no dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**
A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
AMANHÃ, ás 2 horas--95-22.--Premio maior . . . . . 12.000:000 réis em inteiros e meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:
B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80
MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ATTENÇÃO, vende-se a armação de uma pequena loja situada no centro commercial d'esta cidade e bôa rua, garantindo-se o arrendamento do predio; para informação á rua Duque de Caxias, n. 56.

AMA, precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia, na rua Direita n. 64, 2.º andar.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FUNILEIRO.—Precisa-se de um perito em sua arte, na fabrica Paulista; a tratar na mesma.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

COSINHEIRO.—Quem precisar de um bom cosinheiro deixe carta no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.

Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande: Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE SE um bilhar novo e perfeito a tratar na rua do Marquez de Olinda armazem de moveis n. 10.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 28 de maio de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Adelaide Maria Ferreira, estrada do Limoeiro, n. 13 .. 16$500
Adelina Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho n. 1 .... 24$750
Adrião Luiz Pereira da Silva dr., rua das Pernambucanas n. 27 .... 206$250
Antonio Maria do Espirito Santo, Campo Grande n. 6. .... 16$500
Antonio Pedro de Andrade, S. João de França s/n .... 16$500
Affonso Fernandes de C. Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 3, 3 A, 5, 7 A, 15, 17, 19, Santo Elias s/n s/n .... 853$875
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B .... 13$200
Alfredo A. Costa e Silva, Afflictos n. 29 .... 13$746
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A .... 13$200
Angelica Maria da Ressurreição, rua João Ramos n. 29 .... 24$750
Anisia Vicencia da Silva, estrada da Matinha .... 13$200
Anna Joaquina Ribeiro Machado, beco de Santo Amaro n. 14, barão de Itamaracá ns. 14 e 16 .... 110$550
Anna Luiza Mendes, Campo Alegre n. 1 .... 33$000
Anna Silveria Pontual, Ponte d'Uchôa n. 6 .... 61$875
Antonia da Costa, 1.º beco do Ventura n. 18 .... 24$750
Antonio Maria Rabello, S. João de França n. 18 .... 24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do dr. Feitoza n. 40 .... 19$800
Antonio José Almeida, estrada para a Matinha n. 9. .... 16$500
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A .... 33$000
Antonio Moura, estrada da Matinha n. 2 .... 33$000
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10 .... 99$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12 .... 24$750
Antonia Maria dos Santos, estrada de Belem n. 7 A .... 33$000
Agueda Maria da Conceição, estrada para a Matinha n. 17 .... 8$250
Balbina Schoffier, Baixa Verde n. 30 .... 24$750
Bellarmino Pereira de França, estrada de Belém n. 9 B .... 24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua coronel Appolonio n. 2 .... 22$550
Bento Menaut, rua do Cupim ns. 26 e 28 .... 99$000
Bernardino Lopes Alheiros, rua Visconde de Goyanna n. 161 .... 55$000
Bertholina Dionisia do E. Santo, estrada de Limoeiro, n. 53 .... 9$900
Barretto de Sampaio, Graça, n. 16 .... 49$500
Carlos, rua Nunes Machado, s/n .... 57$750
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos, n. 29 .... 13$746
Candida Emilia d'Almeida, rua Joaquim Nabuco, n. 24 .... 49$500
Candida Maria da Conceição estrada de Belém, n. 12 E .... 16$500
Candida Alexandrina B. Uchôa, becco F. do Coimbra, n. 5 .... 33$000
Carlos José Rodrigues, estrada da Matinha, n. 4 B .. 19$800
Carlos José Rodrigues e seus filhos, estrada da Matinha, n. 26 .... 27$500
Carolina P. da Silva, estrada de Belém, n. 3 E .... 38$800
Catharina de Elias, estrada de Belém, n. 14 .... 41$250
Clementino Gomes da Silva, estrada de Limoeiro, n. 33. .... 19$800
Cecilia M. do C. Pereira, estrada de Belém, s/n .... 132$000
Damião Francisco de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre, n. 1 B .... 11$550
Damião José de Souza, travessa do Rosarinho, n. 4 A .... 9$900
Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, M. C. Cintra, s/n. .... 3:437$500
Desiderio Basilio de Lima, estrada para Matinha, n. 3. .... 16$500
Edmundo Cabral estrada da Matinha, n. 5 .... 13$200
Edmundo Cabral e outro, estrada para a Matinha, n. 1 A .... 29$700
Eduardo, Contendas, n. 4 .... 13$750
Elvira Luiza do Nascimento, 1.ª travessa de Belém, n. 4 .... 13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria, n. 13 .... 99$000
Estevão Rodrigues Campello, travessa do dr. Feitosa, n. 14 .... 24$750
Evaristo Rodrigues Vianna, estrada de Belém, n. 9 F .... 34$375
Francisco B. Arruda, rua dr. Feitosa, n. 5 .... 9$900
Florentino Lopes Guimarães, estrada nova de Beberibe, n. 2 C .... 9$900
Feliciano Almeida, estrada da Matinha, n. 9 .... 13$200
Firmino Ferreira de Carvalho Filho, estrada de Limoeiro .... 9$900
Firmino, estrada de Limoeiro, n. 12 C .... 33$000
Firmino Ricardo de M. Mesquita Pimentel, rua coronel Appolonio, n. 6 .... 33$000
Francelino Alves, Barão Itamaracá, n. 10 .... 5$136
Francisca Maria da Conceição, estrada da Matinha n. 7 .... 11$550
Francisco Barros e Silva, travessa do Portella s/n .... 24$750
Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro, n. 2 .... 13$200
Francisco de Miranda, estrada de Belém .... 99$000
Francisco de Paula Martins estrada dos Afflictos n. 32. .... 247$500
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35 .... 41$250
Francisco H. F. Ferreira, estrada de João de Barros s/n .... 19$800
Francisco de Salles Pereira Bastos, rua das Creoulas, ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, e 12 B. .... 156$750
Francisco Gomes de Araujo Wanderley, travessa dr. Feitosa, n. 16 .... 9$900
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belém, n. 14 D .... 16$500
Graciano Joaquim Narcizo, rua das Pernambucanas, ns. 35 e 37 .... 165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2.ª travessa de Belém .... 16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46 .... 82$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria n. 9 .... 49$500
Henrique Lacerra, rua Joaquim Nabuco, n. 52 .... 99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67 .... 19$800
Herdeiros, filhos, Anna B. Cunha Paiva, estrada da Matinha, n. 24 .... 24$750
Herdeiros e viuva de Emilio A. José da Silva, rua da Hora, s/n .... 82$500
Herdeiros Benedicto Gomes de Oliveira, rua das Creoulas, n. 31 .... 19$800
Herdeira Jovita filha de Manoel Carpinteiro Peres, B. Verde, ns. 11 e 13 .... 24$750
Herdeira Julia A. Fernandes Gayo, rua da Graça, n. 1 B. .... 24$750
Herdeiro Antonio Gonçalves Guimarães, estrada de João de Barros, n. 5 .... 34$375
Herdeiros filhos, Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém, n. 3, A .... 33$000
Herdeiros filhos de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas, n. 24 .... 33$000
Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, João de Barros n. 10, A .... 66$000
Herdeiros de Sebastião José da Silva Braga, João de Barros, n. 12 .... 66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Motta, rua Amelia .... 36$300
Hermina Jovita da Conceição estrada de Limoeiro .... 20$625
Innocencio Carneiro Bezerro, estrada Nova de Beberibe, n. 4, B .... 16$500
Isidoro Ramos da Silva, travessa dr. Feitosa, n. 48 .... 16$500
Izabel L. Anna Campos, João de Barros, n. 8 .... 17$435
J. B. dos Santos, Tamarineira, n. 7, B .... 19$800
Jacintha Maria da Concieção, rua Contendas n. 2 .... 16$500
Joanna Florentina de Oliveira, estrada de Belem n. 12 b .... 24$750
João Alberto P. de Lyra (dr.) rua das Pernambucanas n. 64 .... 99$000
João Benigno da Silva, rua Contendas n. 2 C .... 33$000
J. C. das Chagas, Rosarinho 1 C .... 16$500
João Evangelista Penedo Constant, travessa do dr. Feitoza n. 17 .... 14$850
João Ferreira da Silva, estrada de Limoeiro n. 24 .... 16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belem n. 14 B .... 33$000
João Francisco dos Santos, Tamarineira n. 9, travessa do dr. Feitoza n. 15 .... 66$917
João Gonçalves da Silva Beirão, Estrada Nova de Beberibe n. 2 A .... 55$000
João Ignacio Ferreira da Cunha, rua Contendas n. 15 .... 19$800
João Rames, rua do Cupim n. 7, estrada de Belem n. 14 e 14 A .... 231$000
João Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 41 e 43 .... 140$250
João de Sá Cavalcante de Albuquerque (dr.) rua Joaquim Nabuco n. 65 .... 198$000
Joaquim Francisco Lavra, Rosarinho n. 6 .... 49$500
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 31 e 39 .... 229$900
Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos ns. 5 A. 5 B .... 49$500
Jorge Fernandes & Filho, travessa do Rosarinho n. 5 .. 24$553
José Antonio, estrada de Belem ns. 12 A. 12 C .... 49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A .... 99$000
José Antonio Ferreira Vinhaes, rua da Amizade n. 47 .... 27$500
José Bellarmino Pereira, estrada de Limoeiro n. 4 A .. 16$500
José Bernardo de Figueiredo 1/3 H. Dias n. 26 .... 6$600
José Carneiro, Zumbi n. 2 B. .... 9$900
José Correia de Araujo, Encrusilhada s/n .... 33$000
José Dativo dos Passos Bastos, travessa do Jacintho n. 4, Graça n. 2 C. travessa das Pernambucanas n. 9. 11, 15 .... 247$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim n. 12 e 14 .... 94$050
José Firmo Xavier, travessa do Paysandú n. 5 .... 33$000
José Francisco de Arruda, rua dr. Feitoza n. 2 C .... 30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande .. 16$500
Jeremias de Azevedo Mello, rua da Hora n. 27 .... 8$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1 .... 23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belém .... 41$250
José Joaquim dos Santos e outros, Paysandú n. 46 A .... 99$000
José de Lima Menezes, S. João de França .... 24$750
José Marques dos Santos Aguiar, Afflictos n. 1 .... 110$000
José de Mattos, Graça n. 4 .... 19$800
José Ribeiro Fernandes, Estrada Nova de Beberibe n. 5 .... 9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro ns. 2 e 11 A .... 42$900
José Rodrigues Tavares de Mello dr., rua da Amizade n. 20 .... 151$200
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29 .... 13$746
Julia Soteria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 55 .... 9$900
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12 .... 49$500
Luiz José Affonso, Ponte d'Uchôa ns. 18 e 20 .... 110$000
Luiza de França Espirito Santo, estrada do Limoeiro n. 51 .... 11$275
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11 .... 13$200
Manoel de Almeida Mello, rua dr. Feitosa n. 3 .... 4$950
Manoel Antonio de Albuquerque Machado, estrada de Belém ns. 9 D, 9 E, 9 C, 9 B e 9 G, travessa do dr. Feitosa ns. 24, 26 e 28, e estrada do Limoeiro n. 43 .... 167$750
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10 .... 41$250
Manoel Antonio da Silva, 1ª travessa de Belém n. 2 .. 22$550
Manoel Barros Nepomuceno, Campo Grande n. 2 C .... 16$500
Manoel de Barros Wanderley, Afflictos ns. 34 e 36 .... 195$500
Manoel de Carvalho Soares Brandão, Rosarinho n. 5 .... 66$000
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4 .... 19$800
Manoel Coêlho Cintra Ramalho, travessa do dr. Feitosa n. 42 .... 24$750
Manoel Ferreira Leite, rua das Creoulas n. 29 .... 48$119
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15 .... 165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D .... 19$800
Manoel Jacintho Gomes, Espinheiro n. 7 .... 82$500
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 E .... 16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10 .... 132$000
Manoel Pereira Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9 .... 27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11 .... 27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belem n. 9 E .... 27$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5 .... 19$800
Marcionilla Eulalia de Oliveira, rua S. João de França n. 6 .... 16$500
Marco Ribeiro Peres, estrada para Matinha n. 22 .... 23$100
Maria Amelia, estrada de Belem s/n .... 24$750
Maria Anna de Sampaio Lins Rozarinho n. 7 .... 41$250
Maria Candida da Costa Reis, Afflictos n. 29 .... 13$746
Maria Eufrasia A. Mello, rua das Creoulas n. 20 .... 49$500
Maria Feliciana Outtes, João de Barros ns. 22 C e 22 D .. 46$200
Maria Florencia da Cruz, Graça n. 1 D .... 11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C .... 13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, rua do Paysandú n. 42, rua da Hora n. 13 e rua Barão de Itamaracá 11. .... 247$500
Maria Illuminata da Conceição, travessa do Dr. Feitoza n. 12 .... 24$750
Maria Joaquina das Dores e outras, rua da Creoula 49 .... 33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F .... 9$900
Maria José de Jesus, travessa do Dr. Feitoza n. 7 .... 27$500
Maria do Reis Gonçalves de Souza, Afflictos n. 29 .... 13$743
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75 .... 16$500
Maria Rosa Teixeira de Moura, Fernandes Vieira n. 1 .. 103$125
Manoel Cavalcante de Albuquerque, estrada de Belem .... 26$400
Mathias Gonçalves Fernandes, becco da Cruz das Almas n. 6 e Tamarineira n. 5 .... 132$000
Miguel de Souza, rua da Hora n. 8 .... 21$386
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belem n. 10 B .. 132$000
Paulino Gonçalves Macedo, estrada de Belem s/n .... 57$750
Pedro Correia de Oliveira, Ponte d'Uchoa n. 14 .... 49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13 .... 49$500
Raphael, Feitoza n. 3 .... 18$150
Ricardo, 3.ª travessa do Campo Alegre n. 1 .... 9$900
Rita Maria do Carmo Leitão, travessa do dr. Feitoza n. 38 .... 29$700
Rosalina Guimarães Maia, Agua Fria n. 7 A .... 13$200
Rufino M. L. de Mendonça, estrada da Matinha n. 18 .. 16$500
Sabino, rua de Santo Elias n. 1 .... 16$500
Sabino Olegario de P. Baptista, Afflictos n. 29 .... 13$746
Satyro Rodrigues Peixoto, João de Barros s/n s/n .... 99$000
Salustiana Maria de Jesus, Zumby n. 2 .... 9$900
Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Agua Fria ns. 19 e 21 .... 82$500
Seraphim José Lopes, 1.º becco do Ventura n. 5 .... 99$000
Severina Maria da Conceição, estrada de Limoeiro n. 85 .... 16$500
Severino A. Bezerra, João Ramos n. 1 .... 82$500
Sebastião José Bezerra Cavalcanti, rua Visconde de Goyanna n. 165 .... 110$000
Thereza de Jesus Vianna Simões, rua das Pernambucanas n. 25 A .... 31$375
Thomaz Alves Maciel, estrada de Belém n. 6 .... 165$000
Tolentina E. Candida do Monte, Baixa Verde n. 1 .... 82$500
Trajano Vieira da Cunha, rua dr. Feitoza n. 2 A .... 16$500
Usina Beltrão, estrada de Belém n. 1 A .... 1:650$000
Valentim Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B. .... 115$600
Virgilio de Gusmão Coêlho (dr.), Ponte de Uchôa n. 29 .... 137$500
Viuva do Sargento Joaquim Dias, estrada de Belém s/n .... 33$000

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 junho de 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães director geral da Secretaria da Fazenda, presidente do Tribunal do Thesouro do Estado, etc.

Convida aos srs. concessionarios das uzinas constantes da relação infra, a virem, até 30 do corrente mez, recolher os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que na falta de recolhimento ficam sujeitos aos juros da mora de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

João Ferreira de Almeida Guimarães

Relação a que se refere o edital supra.

Periodos a que se referem os debitos

Uzina Trapiche—De julho de 1896 a junho de de 1902
Idem Carassú—Idem, idem.
Idem Ipojuca—Idem, idem.
Idem Bamburral—De julho de 1900 a junho de 1902.
Idem Coêlho—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Phœnix—De janeiro de 1900 a junho de 1902.
Idem Catende—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Salgado—De janeiro de 1900 a junho de 1902.
Idem Cachoeira Lisa—De julho de 1896 a junho de 1902.
Idem Maria das Mercês—De julho de 1900 a junho de 1902.
Idem Caxangá—Idem, idem.
Idem Cabo—De janeiro de 1899 a junho de 1902.
Idem Pery-Pery—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Conceição—De janeiro de 1896 a junho de 1902.
Idem Raiz de Dentro—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Nova Conceição—Idem, idem.
Idem Massauassú—De julho de 1896 a junho de 1902.
Idem N. S. de Lourdes—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Bom-Fim—De julho de 1901 a junho de 1902.
Idem Pirangy-Assú—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem 13 de Maio—Idem, idem.
Idem Muribeca—De julho de 1897 a junho de 1902.
Idem Pão-Sangue—De janeiro de 1901 a junho de 1902.
Idem Santa Cruz—Idem, idem.
Idem Progresso Colonial—De julho de 1899 a junho de 1902.
Idem Frecheiras—De julho de 1896 a junho de 1902.
Idem Cabeça de Negro—De janeiro a junho de 1902.

3.ª Sessão da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 19 de junho de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, ficou marcada para o dia 2 do mez de julho proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca.

Convoco, portanto, todos os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director, faço publico que em virtude de autorisação do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, reabrir-se-ão no dia 1 de julho proximo futuro as aulas do curso juridico-social desta faculdade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Faculdade de Direito do Recife, 10 de junho de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juiso de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para quando fôr annunciada a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, ao desenove de Junho de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão o subscrevi, pelo escrivão companheiro Walcacer.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que finda a audiencia deste juizo do dia oito do mez de julho, será vendido em hasta publica o immovel seguinte:—Uma casa numero dezesete, á estrada para o Engenho Dous Irmãos, denominada «Sapotiseiro», com trinta e tres palmos de frente e oitenta de fundo, com uma porta e janella na frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, quatro quartos internos, cozinha externa e um terreno que vai até a Travessa do Mussú, não murado; foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Pertence ao espolio inventariado de Felippe Needham e vai á praça a requerimento da viuva e inventariante Dona Joaquina Dubeux Needham, para pagamento de dividas e mais despesas do mesmo espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes afim de serem publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Subscrevo. O Escrivão.

Recife, 10 de Junho de 1902.

Manoel S. de Barros Falcão.
Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo, que se realisar no dia 17 de julho proximo vindouro, serão levados á primeira praça, para serem arrematados por quem mais dêr e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Um sobrado de tres andares á rua do Bom Jesus numero quatro, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo o pavimento terreo tres portas de frente, inclusive a da escada, em um só salão; o primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente e varanda de ferro corrida, e os mesmos commodos do primeiro andar; o terceiro andar tem 3 janellas de frente, duas salas quatro quartos e cozinha interna; edificado em sólo proprio, medindo de frente sete metros e quinze centimetros e de fundo desenove metros e vinte centimetros; avaliado por dez contos de réis.

Um dito tambem, de tres andares sito á mesma rua, numero quinze, tendo: o andar terreo tres portas de frente inclusive a da escada e em um só salão, o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, e cosinha interna; o terceiro andar tem tres janellas de frente, duas salas, tres quartos e um sotão em um só salão que serve de cozinha; edificado o mesmo predio em terreno proprio e medindo de frente cinco metros e cincoenta e cinco centimetros e de fundo deseseis metros e dez centimetros; avaliado por doze contos de réis.

Os ditos bens, que a avaliação total é de vinte e dous contos de réis, vão a praça em virtude de execução de sentença que José de Souza Carreiro, move contra Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, d. Delphina Rosa Martins Bartholo. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á segunda praça, com o abatimento e espaço da lei:

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logar res do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de junho do anno de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que nos termos do artigo 24 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada na sala das sessões do concelho, a commissão municipal de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. 1 e 2 do art. 25.

1.º Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados nas informações de que trata o artigo 19 da referida lei desde que não haja prova em contrario.

2.º Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre a inclusão indevida e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de Olinda, em 10 de junho de 1902.

E eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do concelho o escrevi.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O dr. chefe de policia recommenda as autoridades policiaes deste municipio a inteira execução do artigo 5.º capitulo 4.º da lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893, o qual dispõe o seguinte:

«Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés): os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia.»

Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 18 de junho de 1902.

O secretario,
Alfredo Freire.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de Janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital que nos dias 23 e 25 do corrente, ás onze horas da manhã, proceder-se-ão successivamente as vistorias nos motores e caldeiras dos seguintes estabelecimentos:

Fabrica de oleos a vapor de F. Gontz, á rua dos Prazeres n. 23; fabrica Caxias, de Azevedo & C., á rua do Forte ns. 3 a 9; fabrica de chapéos a vapor de José Nogueira da Silva, á rua do Visconde de Goyanna n. 147 e fabrica de sabão de Santos Araujo & C., á rua de S. Miguel n. 100; devendo os proprietarios de ditos estabelecimentos pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2º. das citadas disposições.

Secretaria da prefeitura municipal da Recife, em 20 de Junho de 1902.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife.

Cumprindo as disposições do § 2.º do art. 25 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1902 faz saber que as petições dos cidadãos João Francisco dos Prazeres e Joaquim Francisco das Chagas e Silva, reclamando contra os actos da 6.ª e 10.ª commissões seccionaes que não os incluiram nos referidos alistamentos, foram deferidas.

Eu Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 20 de julho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

COMMERCIO

DIA 21

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 15/16, fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Apos as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma taxa elevando-se pouco depois a 12 d., baixando mais tarde a 11 15/16 voltando ao fechar a 12 d. em todos os bancos.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16 e 12 1/8.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia Industrial Pernambucana do valor realizado de 140$000 ao preços de 100$000.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 15/16 e 12 d por mil reis do Banco.

Idem idem idem á vista 11 3/4 d. por mil reis do Banco hontem

Idem idem idem a 90 d/v 12 1/16 d. por mil reis particular hoje

Na bolsa venderam-se:

40 Acções da Companhia Industrial Pernambucana.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve
Crystalisados	Não houve
Demeraras	Não houve
Brancos	3$400 a 4$200
Somenos	2$400 a 2$400
Mascavados	1$600 a 1$800
Brutos seccos	Não houve
Brutos mellados	1$100 a 1$200
Retames	$900 a 1$100
Mel por pipas	a 15$000
Aguardente conforme o grão	$240 a $200
Alcool conforme o grão	$400 a $450

Algodão

Cota-se nominalmente a 10$300 os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se	a $850
Sola, o meio nominal	6$000 a 9$000
Bagas de mamona, cota-se	a 2$000
Borracha, de	1$500 a 2$000
Milho perfeito	a $155
Feijão mulatinho, Cota-se safra velha	a 10$000

Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia ...... 3$300 a 3$200

Couros

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.
Couros espichados $970 a $980
Couros salgados seccos, $970 a $980
Couros verdes, a $570 o kilo

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 23 a 28 de Junho de 1902.

Assucar branco, kilo	250
Dito mascavado, idem	130
Dito refinado, idem	310
Dito demerara, idem	150
Aguardente (cachaça), litro	060
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	120
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	640
Arroz, idem	220
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	120
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	530
Dito ordinario, idem	400
Capile, litros	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Céra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	1$000
Ditos verdes, kilo	540
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$300
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	060
Feijão, idem	200
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, idem	150$000
Dito em tóros ou páos, idem	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	120
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	950
Fumo em fôlha, kilo	400
Dito em rolo, kilo	500
Dito em lata, idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$400
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	030
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$100
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola (meio)	8$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40mm de grossura, um	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 21 Junho de 1902

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

Não houve:

Para o interior

No paquete nacional *Itapoan*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Rossbach Brothers, 5 barris com 835 kilos de oleo de caroços de algodão.

Luiz A Silva, 25 pipas com 17150 litros de aguardente e 30 saccos com 3000 côcos, a granel.

Para Porto Alegre carregaram:

Rodrigues & Machado, 600 côcos, a granel.

Para Pelotas carregaram:

Luiz A. Silva, 5 pipas com 2650 litros de alcool, 25 barris com 11500 litros de aguardente e 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 37500 litros de aguardente.

Pereira Carneiro & C., 15 pipas com 6825 litros de aguardente.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Carneiro & C, 50 pipas e 20 barris com 25900 litros de aguardente.

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com 36000 kilos de algodão em rama

No paquete nacional *Brasil*, para o Pará carregaram:

Medeiros Irmãos, 31 fardos com 2170 kilos de tecidos de algodão.

A. Jovino da Fonseca, 340/2 220/4 barricas e 30 saccos com 43050 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 25/2 105/4 barricas com 20950 kilos de assucar branco e 20 barris com 1700 litros de aguardente.

Ramiro M Costa, 1 caixa com 55 kilos de vaqueta.

No paquete nacional *Alliança*, para o Pará carregaram:

Amorim Fernandes & C., 125/2 125/4 150/8 barricas com 23000 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto, & C., 1 pipa com 530 litros de alcool.

Candido F. Cascão, 420/2 90/4 barricas com 48570 kilos de assucar branco.

Menezes Irmãos, 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

No hiate *Correio de Natal*, para Natal carregaram:

Brostelmann & C., 20 peças com 300 kilos de estopa.

Na barcaça *Aggith*, para Natal carregaram:

F. A. Cardoso & C., 5 barris com 420 litros de vinagre.

Na barcaça *Linda Rosa*, para S. Miguel carregou:

José Soares de Seixas, 60 caixas com 1320 kilos de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Antonio Cruz & C., 10 caixas com 120 litros de cognac e 20 barris com 1200 litros de vinho de canna.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 20	755.406$162
Idem do dia 21	31.896$310
	787 302$472

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 20	192 223$242
Dia 21:	
Diversos impostos	8.558$977
Exportação	11.554$672
	212 336$891

RECIFE DRAINAGE

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 20	3.649$311
Idem do dia 21	196$737
	3 846$048

CAIXA ECONOMICA

Mez de Junho

Dia 21:	
Entrada de depositos	10 350$000
Sahida idem, idem	8.266$000
Saldo recolhido a delegacia fiscal	2.084$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 19	37.268$782
Idem do dia 20	858$260
	38.127$042

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 21 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 400
Dita de suino, kilo de	1$200 a 1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600 a 1$200
Farinha, cuia, de	600 a 400
Milho, idem, de	900 a 800
Feijão, idem, de	2$200 a 1$500

BANCO POPULAR

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	885:974$000

Aceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.

Rua Bom Jesus n. 60

BANCO POPULAR

Por especial deliberação da directoria foi concedida aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções, a extensão do prazo até 30 do corrente mez, cahindo as acções, depois dessa data, em commisso, de accôrdo com o que preceitúa o § 1º do art. 5º dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de junho de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$184

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

AVISOS MARITIMOS

DIA 21

SAHIDAS

Bremen e escala, paquete allemão *Wolfsburg*, commandante W. Krakler, carga varios generos.

Manaus, paquete nacional *Alliança*, commandante C. Duerte, carga varios generos.

Laguna, barca norueguense *Celox*, commandante G. Chaussee, lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Belem, do norte hoje.
Oravia, do sul hoje.
Mira, de Liverpool hoje.
Wordsworth, do sul hoje.
San Nicolas, da Europa amanhã.
Matapan, do sul a 24.
S. Salvador, do norte a 24.
Satellite, do sul a 24.
Cordillere, da Europa a 26.
Planeta, do sul a 30.
Thames do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Manáos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Belém*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Wordsworth*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 24 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Mira*, a 24 ás 4 horas.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 24 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Satellite* a 24 ás 4 horas
Bordeaux e esc. *Matapan*, a 25 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Cordilere*, a 26 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 30 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 30 ás 4 horas.